



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3590 – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	20
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	20

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	105
DIRETORIA GERAL	108
DIRETORIA FINANCEIRA	112
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	113
ESMAT	115
CENTRAL DE COMPRAS.....	125

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 17/2015

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 17ª sessão ordinária de julgamento, aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 5008236-09.2012.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AUTOS 2006.0002.5864-4/0 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

REQUERENTE: JÚLIO NUNES DA MATA.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002711-29.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA Nº 5000927-06.2008.827.2706.

AGRAVANTE: ROBSON FERNANDES DA SILVEIRA.

ADVOGADO(A): EMERSON COTINI.

1º AGRAVADO: MARIA CRISTINA LUCENA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

2º AGRAVADO: ROSALVI BARBOSA ALVES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0012885-34.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº 0012640-53.2014.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

AGRAVADO: ROJU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0013619-82.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARCIAL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE Nº 5000542-32.2012.827.2734.

AGRAVANTE: JOSE DIAS DE FARIAS.

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0014447-78.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS Nº. 0002431-20.2014.827.2740.

AGRAVANTE: R. P. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

AGRAVADO: R. P. DA S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0014919-79.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA Nº. 5000273-69.2012.827.2741.
AGRAVANTE: MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.
PROC(A). DO MUNICÍPIO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004876-49.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA Nº. 0003055-40.2015.827.2706.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005103-39.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0008374-17.2015.827.2729 DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: S. F. DO N.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002029-74.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0001152-95.2015.827.2729.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO.
ADVOGADO(A): JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AG 0001343-19.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2010.0010.1054-7/0 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: JOSE DOMINGOS ALVES FILHO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS..

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

11-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0004355-07.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS Nº. 5002139-29.2013.827.2725.

IMPETRANTE: LEDI DIAS DE ANDRADE PIRES.

ADVOGADO(A): SILVANO COELHO MOTA.

IMPETRADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0000303-65.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5001264-39.2011.827.2722.

REQUERENTE: JOSÉ VICENTE CARNEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA/JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES/ROGERIO BEZERRA LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

13-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0000507-12.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5001581-66.2013.827.2722.

IMPETRANTE: LUMA GARCIA DE MELO.

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/WESLEY PEREIRA DA SILVA.

IMPETRADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

14-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0000530-55.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5000141-40.2010.827.2722.

IMPETRANTE: JULIANE RODRIGUES DE CARVALHO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

IMPETRADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

ADVOGADO(A): DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

15-REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0010148-58.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA Nº. 5000032-85.2012.827.2712.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVESTRE GOMES JÚNIOR.
PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

16-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0012406-41.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA Nº. 5000361-91.2012.827.2714.

IMPETRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RODRIGO MARÇAL VIANA.

IMPETRADO: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003121-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000507-22.2013.827.2707.

APELANTE: ALBERTINA FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003229-19.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000558-33.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003233-56.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000559-18.2013.827.2707.

APELANTE: FABRICIO VAZ FERREIRA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003261-24.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000572-17.2013.827.2707.

APELANTE: JEYSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003284-67.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000576-54.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003304-58.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000617-21.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CESAR DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003308-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000621-58.2013.827.2707.

APELANTE: MARIA ALDEIDES VERAS BRAGA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003331-41.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5010811-20.2012.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MARIA LEDA DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003368-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001294-85.2012.827.2707.

APELANTE: DIODATO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003436-18.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001366-72.2012.827.2707.

APELANTE: IRENE ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003453-54.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5001238-97.2013.827.2713.

APELANTE: LEANDRO DIAS BATISTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES/FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA (EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003479-52.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001180-49.2012.827.2707.

APELANTE: LUIZ ORIONE VIEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003515-31.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5003477-65.2009.827.2729.

APELANTE: WILSON GONÇALVES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS E OUTROS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003519-34.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001277-49.2012.827.2707.

APELANTE: EURIVALDO FORTUNATO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003523-71.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001281-86.2012.827.2707.

APELANTE: ELIZÂNGELA PEREIRA ASSUNÇÃO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003550-54.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000890-34.2012.827.2707.

APELANTE: VALDONIVA NUNES NEGREIRO PEREIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0015505-19.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5009277-35.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PUBLIO BORGES ALVES.

APELADO: RICARDO DUARTE BEZERRA.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/RENATO DUARTE BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003569-60.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001095-63.2012.827.2707.

APELANTE: LUANA PAZ DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003586-96.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000901-63.2012.827.2707.

APELANTE: TATTIANNE DE SOUSA ALMEIDA LUCIO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003996-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001385-78.2012.827.2707.

APELANTE: DEUZIVAN DIAS DA CRUZ.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004006-04.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5002777-98.2013.827.2713.

APELANTE: CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004270-21.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001322-76.2010.827.2722.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ILDECI PIMENTEL DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005712-13.2014.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO Nº. 5000012-07.2007.827.2733.

APELANTE: C. M. B.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO/ELTON VALDIR SCHMITZ.

APELADO: O. N. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0006022-62.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5003880-34.2009.827.2729.

APELANTE: TEREZA CRISTINA FARIA DOS SANTOS/MILTON DOS SANTOS E OUTROS.

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS..

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010254-20.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 5001439-26.2013.827.2734.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ESPOLIO DE SANTO ALBERTINS REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE SENHOR SIMÃO ALBERTIN.

ADVOGADO(A): JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011264-02.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000456-95.2010.827.2713.

APELANTE: DIOMAR FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/FABIO ALVES FERNANDES/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011625-19.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001530-05.2011.827.2729.

1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROC. DO MUNICÍPIO: PUBLIO BORGES ALVES.

1º APELADO: A IDENTIFIK – MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA. - ME.

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES/MAURICIO IVONEI DA ROSA.

2º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

3º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

4º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA.

5º APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012389-05.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001042-08.2010.827.2722.

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: CLÁUDIA ROMÃO NICEZIO.

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013822-44.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000140-14.2012.827.2713.

APELANTE: ELISABETE DIAS DE SOUZA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014103-97.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000241-51.2012.827.2713.

APELANTE: NAIRA CAETANO DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014134-20.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5000118-20.2008.827.2737.

APELANTE: JOÃO PEREIRA DA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: CLENDIA LÚCIA FERNANDES DE SIQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014592-37.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5000708-98.2010.827.2713.

APELANTE: BRIGIDA MARIA DE JESUS MOUTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADA: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014712-80.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS Nº. 5031138-14.2012.827.2729.

APELANTE: F. R. DE O.

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.

APELADO: I. F. DE O.

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA/ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015051-39.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5011548-85.2011.827.2729.

APELANTE: VALDINEIA PEREIRA CÉSAR.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015074-82.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0015768-12.2014.827.2729.

APELANTE: DEROCINA TEIXEIRA BORGES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015080-89.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5030617-69.2012.827.2729.

APELANTE: A. A. C. J. REPRESENTADOS POR SEU GENITOR A. A. C.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015411-71.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA Nº. 5000826-97.2013.827.2736.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

APELADO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015601-34.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 0000039-15.2014.827.2706.

APELANTE: MARIA GORETE SILVA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015626-47.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 5001523-81.2013.827.2716.

APELANTE: ELIZA RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ORLANDINI.

APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/BERNARDINO DE ABREU NETO/RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015662-89.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5002816-19.2013.827.2706.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

1º APELADO: SANDRA MARIA DE SOUSA DOURADO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

2º APELANTE: SANDRA MARIA DE SOUSA DOURADO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

2º APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5002790-88.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5000016-32.2002.827.2729.

APELANTE: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CIAVEL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES/CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR E OUTRA.

APELADO: LUZIVALDO ALVES FERRAZ NUNES.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **REVISOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000885-02.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000753-13.2012.827.2720.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: MARIA MENDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001231-50.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5011463-65.2012.827.2729.

APELANTE: WILSON COELHO NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

1º APELADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

ADVOGADO(A): MARCIO NOVAES CAVALCANTI (EXCLUSIVIDADE).

2º APELADO: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): FÁBIO JABER/GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002275-07.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 5000018-68.2011.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA BARROS.

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/ROSANA FERREIRA DE MELO/TIAGO BARZOTTO WEGENER.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005050-92.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 5000075-15.2009.827.2716.

APELANTE: METAIS AMERICANA LTDA.

ADVOGADO(A): EDUARDO CALHEIROS BIGELI.

APELADO: CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

ADVOGADO(A): JALES JOSE COSTA VALENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009869-72.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5004732-24.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: VALDIRENE DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010661-26.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5028459-41.2012.827.2729.

APELANTE: SILVIO ALVES CARDOSO.

ADVOGADO(A): RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN/FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

APELADO: ALAILSON FONSECA DIAS.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****64-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011621-79.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5004856-07.2010.827.2729.

APELANTE: BANCO FIDIS S/A.

ADVOGADO(A): MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: WOLNEY & CAMPOS LTDA ME.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012106-79.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5017625-14.2013.827.2706.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

APELADO: MARIA PAULA DE JESUS VIANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****66-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5001954-18.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº. 5000030-41.2009.827.2706.

APELANTE: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RUY RIBEIRO.

APELADO: PLANALTO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****67-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 5005245-60.2012.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO Nº 2007.0005.4867-5-0 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

REQUERENTE: SÔNIA LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ADOLFO KENNEDY MARQUES.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5005576-08.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5000388-84.2011.827.2722.

APELANTE: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): FABIOLA NOGUEIRA NUNES PIRES E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5005993-58.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5007983-16.2011.827.2729.

APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO(A): CRISTIANE GABANA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

APELADO: CARLOS ROBERTO CORREIA.

ADVOGADO(A): ELIZABETH LACERDA CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5006253-72.2012.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2010.0010.8160-6 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO.

APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO - FEPAR.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

APELADO: EDINA RIBEIRO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5012175-60.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001337-92.2008.827.2729.

APELANTE: DALDIR LOPES.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012139-69.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5000494-40.2002.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROC(A). DO MUNICÍPIO: PUBLIO BORGES ALVES.
APELADO: CARLOS ROBERTO V. DA CONCEIÇÃO.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Edital de Intimação com prazo de 15 dias

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000952-30.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO – TO

APELANTE: SIDNEY RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI

INTIMA PESSOALMENTE Edilma de Paula Estevam, ora em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento do teor do DESPACHO exarado nos autos em epígrafe, evento 13, a saber: (...)Dessa forma, neste momento, determino se cumpra, na íntegra, o Despacho 29 (evento 01 – feito originário), procedendo-se a intimação da Apelante Edilma de Paula Estevam por edital e, caso reste infrutífera, remetam-se os autos à Defensoria Pública para a apresentação das razões recursais, com a subsequente intimação do Ministério Público para, querendo, apresentar suas contrarrazões, observando-se, em todos os procedimentos, o prazo legal. Cumpra-se. Palmas – TO, 01 de Junho de 2015. Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI – Relator. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, Palmas 02 de junho de 2015.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 0000793-69.2014.827.2701

Autos: Execução Penal

Reeducando: Neucy de Araújo

Advogado: Defensor Público

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Assim sendo, hei por bem declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE do apenado, tendo em vista o cumprimento da pena privativa de liberdade, relativamente ao fato delituoso em apreço, o que faço com esteio no art. 66, II da LEP. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Almas, 28 de maio de 2015. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JR.-Juiz de Direito titular”.

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz de Direito da Comarca de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação, com **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este respectivo Cartório Cível tramita o processo de nº 0000364-62.2015.827.2703, CHAVE: 964365530115, **AÇÃO DE GUARDA**, proposta por **MARIA HILDA RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.398.171 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.087.141-53 residente e domiciliada na Rua Araguaia, nº 126, Centro, Ananás/TO, em face de **GENESI ELEIAS DA SILVA**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, encontrando-se em local incerto e não sabido. Cite-se o réu por meio de edital com prazo de 30 (vinte) a contar da data da publicação, para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, cientificando-lhe que a não contestação, implica em revelia e confissão quanto a matéria de fato, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na exordial como prescreve o artigo 285 do Código de Processo Civil. E para que ninguém alegue ignorância, sobretudo o requerente, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, ao 28 dias do mês de Maio de 2015. Eu, _____ (Robson Barbosa de Sousa), Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, _____ (Arine Monteiro de Sousa), Escrivã Judicial, subscrevi. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS. JUIZ DE DIREITO.**

SENTENÇA

PROCESSO: 5000339-32.2013.827.2703

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: CRISTINA RIBEIRO DE MELO, DAVI RIBEIRO DE MELO, LUCAS RIBEIRO DE MELO, MATHEUS RIBEIRO DE MELO E NATIEL RIBEIRO DE MELO rep. por sua genitora MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: VALDINHO CORREIA DE MELO

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes em audiência no evento 72, ao tempo em que resolvo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, III, Código Buzaid. Sem custas, em razão da gratuidade da justiça. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. e Cumpra-se. Ananás - TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PROCESSO: 5000230-52.2012.827.2703

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: SARA CRISTINA OLIVEIRA rep. por sua genitora **ALCENIRA OLIVEIRA DE FREITAS**

REQUERIDO: DIEGO AZEVEDO SOUSA

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. Das leituras conjugadas dos art. 267, caput, seu parágrafo primeiro, bem como do art. 39, I e II, e seu parágrafo único, todos do Código Buzaid, conclui-se que é dever da parte dar andamento ao processo, sendo que, deverá a mesma ser intimada para que tal ato se realize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Verifica-se ainda que a parte autora, muito embora devidamente intimada a dar andamento ao feito (Evento 38), deixou transcorrer in albis o prazo determinado. Assim, à vista da inércia da Requerente, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo. Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (art. 267, III, do CPC). Sem custas, em razão da gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. e Cumpra-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

SENTENÇA:

VISTOS, ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE JOÃO GABRIEL FEITOSA DA SILVA TEIXEIRA MOVE CONTRA CÍCERO TEIXEIRA DA SILVA. O EXECUTADO COMPARECEU ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO E INFORMOU TER QUITADO O DÉBITO ALIMENTAR. A MÃE DO REQUERENTE INFORMAR QUE O MÊS DE 07/2012 SE ENCONTRA EM ABERTO. **É O RELATÓRIO. DECIDO.** A PETIÇÃO INICIAL INFORMAR EXISTÊNCIA DE DÉBITO RELATIVOS AOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2012. O REQUERIDO COMPROVOU PAGAMENTO DOS MESES DE OUTUBRO, SETEMBRO, AGOSTO, JULHO, JUNHO, ABRIL, MAIO/2012. SEGUNDO DITAMES DO ART. 320, CAPUT, CC/2002, A PROVA DO PAGAMENTO SE FAZ POR INSTRUMENTO QUE DESIGNE O VALOR E A ESPÉCIE DA DÍVIDA QUITADA, O NOME DO DEVEDOR, OU QUEM POR ESTE PAGOU, O TEMPO E O LUGAR DO PAGAMENTO, COM A ASSINATURA DO CREDOR, OU DO SEU REPRESENTANTE. AINDA, SEGUNDO O PARÁGRAFO ÚNICO, "AINDA SEM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE ARTIGO VALERÁ A QUITAÇÃO, SE DE SEUS TERMOS OU DAS CIRCUNSTÂNCIAS RESULTAR HAVER SIDO PAGA A DÍVIDA". ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE TODA A DÍVIDA ALIMENTAR FORA

QUITADA, RAZÃO PELA QUAL A EXTINÇÃO DO PROCESSO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, CPC, EXTINGO A EXECUÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS ARQUIVE-SE. A-TO, 20/05/2015 **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PROCESSO: 5000141-63.2011.827.2703

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: THEYLLON VICENTE GOMES DOS SANTOS rep. VALÉRIA PINHEIRO GOMES

EXECUTADO: JANIEL HONÓRIO DOS SANTOS

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. Das leituras conjugadas dos art. 267, caput, seu parágrafo primeiro, bem como do art. 39, I e II, e seu parágrafo único, todos do Código Buzaid, conclui-se que é dever da parte dar andamento ao processo, sendo que, deverá a mesma ser intimada para que tal ato se realize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Verifica-se ainda que a Parte Exeqüente, muito embora devidamente intimada a dar andamento ao feito (Evento 23), deixou transcorrer in albis o prazo determinado. Assim, à vista da inércia da Parte Exeqüente, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da Parte Exeqüente, sem resolução do mérito (art.267, III, do CPC).Sem custas, ante o deferimento da justiça gratuita.Sem honorários advocatícios.Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os presentes autos, observadas as cautelas de praxe.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PROCESSO: 5000135-56.2011.827.2703

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXCIPIENTE: NEIDEVAN ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO

EXCEPTO: ERNANDES FRANCISCO DA SILVA

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. Das leituras conjugadas dos art. 267, caput, seu parágrafo primeiro, bem como do art. 39, I e II, e seu parágrafo único, todos do Código Buzaid, conclui-se que é dever da parte dar andamento ao processo, sendo que, deverá a mesma ser intimada para que tal ato se realize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Conclui-se, também, que as intimações expedidas para o endereço da parte que não for localizada em seu endereço e que não tenha comunicado eventual mudança serão tidas como realizadas, conforme comprovado em certidão acostada no evento 07. Assim, à vista da inércia da Excipiente, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo.Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da Excipiente, sem resolução do mérito (art. 267, III, do CPC).Custas processuais a serem suportadas pela Excipiente, as quais ficarão suspensas, inteligência do art. 12, da Lei de Assistência Judiciária.Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PROCESSO: 5000023-92.2008.827.2703

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: DINALVA MARQUES DA SILVA

INTERDITANDO: LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. Das leituras conjugadas dos art. 267, caput, seu parágrafo primeiro, bem como do art. 39, I e II, e seu parágrafo único, todos do Código Buzaid, conclui-se que é dever da parte dar andamento ao processo, sendo que, deverá a mesma ser intimada para que tal ato se realize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Verifica-se ainda que a Parte Autora, muito embora devidamente intimada a dar andamento ao feito (Evento 13), deixou transcorrer In albis o prazo determinado. Assim, à vista da inércia da Requerente, não sendo sanada a falta de movimentação do processo e diante do sistema do impulso oficial (CPC, art. 262) impõem-se a extinção do processo.Por isso, **DECLARO EXTINTO** o processo por abandono da Parte Autora, sem resolução do mérito (art. 267 III, do CPC). Em consequência, revogo os termos da liminar concedida aos autos, tornando sem efeito a fixação ali determinada. Sem custas, ante o deferimento da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

PROCESSO: 0000813-54.2014.827.2703

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: GUILHERME ALVES DE ARAÚJO rep. por sua genitora ELIANE ALVES DA SILVA

REQUERIDO: WERBETE ANDRADE DE OLIVEIRA ARAÚJO

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifica-se que as partes chegaram a uma composição amigável acerca do feito, conforme comprovado no evento 15. É cediço dizer, que estabelece o art. 269, inciso III, do CPC, extingue-se o processo, com resolução de mérito, quando as partes transigirem. Senão veja: Art. 269. Haverá resolução de mérito: (...)II - quando as partes transigirem; (...) (grifo nosso) Ademais, percebe-se que o acordo preenche os requisitos legais, as partes são legítimas, capazes e estão processualmente bem assistidas. Diante do exposto, **HOMOLOGO** por sentença o acordo celebrado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que declaro extinto o processo, com resolução do

mérito, inteligência do art. 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas, em razão da gratuidade da justiça. Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus Patronos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. e Cumpra-se com as cautelas de estilo. Após as formalidades legais, arquivem-se com as observações de praxe. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico.
HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO: 0000630-83.2014.827.2703

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE(S): DAVI LUCAS PEREIRA DA SILVA rep. por sua genitora SÂMILA BARBOSA DA SILVA rep. por sua genitora JOANA BARBOSA DA SILVA

REQUERIDO(S): DAVIDSON PEREIRA BARBOSA

SENTENÇA: É o breve relatório. Decido. HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes em audiência de conciliação, acerca da presente demanda, ao tempo em que resolvo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, III, Código Buzaid. Sem custas, ante o deferimento da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. e Cumpra-se Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as cautelas de estilo. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.**

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Fica o acusado intimado da Sentença proferida nos presentes autos

Proc. Nº: 5000011-75.2008.827.2704 **-AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público

Acusado: HENRIQUE GONÇALVES DO LAGO

Advogado: DEFENSORIA PUBLICA

Fica o acusado intimado da **SENTENÇA** contida nos autos epigrafado (**Evento 18**) Fortes nesses argumentos, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** em favor de **HENRIQUE GONÇALVES DO LAGO**, em razão da ocorrência do instituto da prescrição estatal, nos termos do artigo 107, inciso IV do Estatuto Repressivo Criminal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Após as devidas baixas e comunicações, arquivem os autos. Araguacema-TO, data certificada pelo sistema. **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO**

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos N. 2008.0000.8186-4

Ação: Aposentadoria

Requerente: Joaquim Ângelo Rodrigues

Advogado: Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.121." Fica a requerente através do seu procurador INTIMADO, no seguinte Teor "as planilhas foram apresentadas de fls.122/125 manifeste. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 25/março/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2012.0002.8945-5

Ação: Previdenciária

Requerente: Audisio Rodrigues dos Santos

Advogado: Ronam Antonio Azzi Filho OAB/3606

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.78 v. "Fica o requerente, através do seu procurador, devidamente INTIMADO, no seguinte teor "Arquivem-se os autos, mediante as necessárias baixas". Intimem-se. Araguaçu, 20/fevereiro/15. Nelson Rodrigues da Silva Juiz de Direito.

ARAGUAINA

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO EXECUÇÃO- 3.556/99

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104-B; JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JÚNIOR OAB/TO 1725

Executado: DOURIVAL MIRANDA DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 3.175/98

Exequente: ARAGUAÍNA MÁQUINAS E EMPLEMENTOS LTDA

Advogado: BELMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS OAB/MG 81.154-B

Executado: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. DE NOVA OLINDA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fundamento do art. 267, III e §1º do CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte Exequente ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Transitada em julgada, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos com as observâncias legais. Araguaína/TO, em 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 1.682/94

Exequente: BENEDITO CARLOS DE SOUZA

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104-B

Executado: SASSE – CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fundamento do art. 267, III e §1º do CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos com as observâncias legais. Araguaína/TO, em 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 1.682/94

Exequente: BENEDITO CARLOS DE SOUZA

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104-B

Executado: SASSE – CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fundamento do art. 267, III e §1º do CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos com as observâncias legais. Araguaína/TO, em 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA – 3.938/01

Exequente: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC

Advogado: DALVALAIDES DA SILVA LEITE OAB/TO 1.756

Executado: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 21 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2.914/97

Exequente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

1º Executado: PAULO JOSÉ DOS SANTOS

2º Executado: VALDELICE MARIA DOS SANTOS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte

Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Por oportuno, **PROMOVA-SE** a baixa da penhora (fls. 44/5) e **OFICIE-SE** o Cartório de Registro de Imóveis para cancelamento do registro da constrição, se for o caso. **DETERMINO** à escrivania que verifique os valores a serem pagos a título de custas finais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2006.0004.8694-9

Exequente: WP AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS

Advogado: PAULO NOGUEIRA PORTO FILHO OAB/GO 21.764-A

Executado: JALAPÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 295, VI c/c o art. 267, I, ambos do Código de Processo Civil, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL**; por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO** a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Deixo de condenar em honorários advocatícios, em face da não formação da relação processual. **REGOVO** o despacho de fls. 49, pois em desacordo com o sistema processual vigente. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Araguaína/TO, 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2.904/97

Exequente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Executado: DIVÂNIA ALMEIDA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 2.982/07

Exequente: MANAH AGROPASTORIAL LTDA

Advogado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA OAB/TO 834

Executado: SÉRGIO LUIZ PEIXOTO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 3.060/98

Exequente: MANAH AGROPASTORIAL LTDA

Advogado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA OAB/TO 834

Executado: SÉRGIO LUIZ PEIXOTO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 2.918/97

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104-B; JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JÚNIOR OAB/TO 1725

Executado: PAULO NOGUEIRA FONSECA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil

reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2006.0004.8687-6

Exequente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Executado: FÁBIO ALVES DA LUZ MAIA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - 2006.0004.28691-4

Exequente: LACY FIGUEIREDO DE SÁ

Advogado: ALFREDO FARAH OAB/TO 943-A

Executado: FRANCISCO COELHO DA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2008.0002.9188-5

Exequente: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Executado: WANEA CRISTIANE MARQUES PIMENTA

Advogado: GERALDO MAGELA DE ALMEIDA OAB/GO 5.028

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO– 2006.0004.8701-5

Exequente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104-B; JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JÚNIOR OAB/TO 1725

1º Executado: CASSIMIRO JOSÉ AVELAR VILELA

2º Executado: JÚLIO CÉSAR EDUARDO

3º Executado: WANDERLEY EDUARDO DA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO MONITÓRIA– 2.456/96

Exequente: NORBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Executado: WELLINGTON DA SILVA GUIMARÃES

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: **ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2006.0002.2945-8

Exequente: NORBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Executado: DÉLIO DA SILVA LUZ

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA– 2006.0004.8688-4

Exequente: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

Executado: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL– 2006.0004.8703-1

Exequente: DISTRIBUIDORA DA AMAZÔNIA LTDA

Advogado: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB/TO 301-A; JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS TRINDADE OAB/TO 456

Executado: MARINHO E DUALIBE LTDA

Advogado: ALMIR FERREIRA DE MORAES OAB/TO 325-A

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA– 2008.0003.2759-6

Exequente: MANAH S/A

Advogado: ADILSON DE SIQUEIRA LIMA OAB/SP 56.710

Executado: SÉRGIO LUIZ PEIXOTO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE – 2006.0004.8690-0

Exequente: TRANSPORTADORA CANHON LTDA

Advogado: ADILSO DA SILVA MACHADO OAB/SP 69.512

Executado: AGENOR BARROS SOUSA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 20 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 3.694/00

Exequente: WILLIAN CARLOS SÍGILO MIRA

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530; EUNICE FERREIRA KÜHN OAB/TO 529

1º Executado: DARCI GERÔNIMA CABRAL GOUVEIA

2º Executado: EURÍPEDES MARCOS R. GOUVEIA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 21 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA – 2.988/97

Exequente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

1º Executado: TORRES E MARTINS LTDA

2º Executado: PAULO TORRES DA SILVEIRA

3º Executado: VANEI PEREIRA MARTINS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 21 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2.538/96

Exequente: ARMAZÉM GOIÁS LTDA

Advogado: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB/TO 301-A

Executado: ALBERTO SOARES COIMBRA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 21 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE – 735/90

Exequente: RICARDO ALOISIO

Advogado: ALFREDO FARAH OAB/TO 943-A

Executado: LEOPOLDO CORTES

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 21 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL – 2.624/96

Requerente: LÉOTON LUIZ GODINHO

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530; GASPAR FERREIRA DE SOUSA OAB/TO 2.893

Requerido: ÉLBIO BORGES NASCENTE

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 21 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA – 2.210/95

Exequente: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

Advogado: DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104; JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JÚNIOR OAB/TO 1725

1º Executado: DROGAVIDA MEDICAMENTOS LTDA

2º Executado: JOSEMARCI COSTA LEITE

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte Exequente ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Por oportuno,

PROMOVA-SE a baixa da penhora (fls. 61) e **OFICIE-SE** o Cartório de Registro de Imóveis para cancelamento do registro da constrição, se for o caso. **DETERMINO** à escrivania que verifique os valores a serem pagos a título de custas finais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO – 8.97/91

Requerente: AGROBANCO – BCO COMERCIAL S/A

Advogado: VALDIR DE ARAÚJO CÉSAR OAB/GO 2.177

Requerido: M. C. PIMENTA E CIA E OUTROS

Advogado: GERALDO MAGELA DE ALMEIDA OAB/TO 350-A

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: “**ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, II e IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Em face do princípio da causalidade, **CONDENO** a parte Executada ao pagamento das custas e despesas processuais; bem como honorários advocatícios, os quais **ARBITRO** em R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Após, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 22 de maio de 2015. **LILIAN BESSA OLINTO** - Juíza de Direito – 2ª Vara Cível.” (ANRC)

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0010.5569-9 (D) Execução

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223B

Requerido: Raimundo Borges Leal

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº5000123-87.1998.827.2706** . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Art. 1º - Determinar que os Cartórios das respectivas varas por onde tramitem as execuções em meio físico, antes de citar a parte executada para opor os embargos, digitalizem todo o processo, e insira –os no e-Proc/TJTO, a exemplo do que é feito atualmente com processos físicos com recursos para o Segundo Grau.Instrução Normativa nº1/2013.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0011.2107-0 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: DRS. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258A E HUDSON JOSÉ RIBEIRO-OAB/TO 4998-A

Requerido: FLAVIO GONÇALVES CORREA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5003623.10.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS-AÇÃO PENAL Nº 5005154-63.2013.827.2706 .

FANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito substituto na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR a (s) acusada (s): SARA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, sem profissão definida, natural de São Geraldo/PA, nascida aos 10 de fevereiro de 1991, filha de Luzinete Alves dos Santos e Francisco Alves dos Santos, residente na rua G, n. 80, kit net, nº 04, setor Rodoviário, Araguaína-TO, atualmente em local incerto e não sabido, a qual foi denunciada (s) nas penas do Artigo 157, § 2º, inciso I, II, c/c art. 14, inciso II, do CP , e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de a acusada oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Para

conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 03 de junho de 2015. Eu, _____ aapredantadas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0007024-97.2014.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (s) acusado (s): **FERNANDO BARCELOS MORAIS SILVA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, natural de Goiânia/GO, nascido aos 18/07/1989, filho de Ronaldo Paulino da Silva e Nelma Pereira de Moraes Silva, Portador do RG nº 766.860 – SSP/TO e CPF nº 016.467.041-69, Atualmente em Local Incerto ou não sabido**, o qual foi denunciado (s) nas penas do **artigo 306 Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 331 do Código Penal, na forma do artigo 69, “caput”, do Código Penal.**, e como está (ao) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 02 de junho de 2015. Eu, _____ aapredantadas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. faz saber a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Execução de Alimentos, processo nº. 5013849-40.2012.827.2706, ajuizados por Elizamar Pereira da Silva e Edesson Pereira da Silva, em face de José Gracy Alves da Silva; sendo o presente para intimar da genitora dos requerentes, Sra. Claudia Pereira da Silva, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de serviços gerais, residente em lugar incerto e não sabido, para promover o andamento do feito no prazo de 48h sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Tudo de conformidade com a certidão 01 do Ev- 08, a seguir transcrito: Intime-se a parte autora por via edital, na forma da lei, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem apreciação de mérito. CUMPRA-SE. Em, 12/05/2015. (Ass.) Renata Tereza da Silva Macor, Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2015. Eu, Marize Moreira de Melo, Escrivã, que o digitei, subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

APOSTILA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2011.8.4505-8

Denunciado: PEDRO PAULO SANTOS SILVA

Vítima: RAIMUNDA SANTOS SILVA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora **Raimunda Santos Silva**, sem qualificação, da r. sentença de fl. 53/54 parcialmente transcrita a seguir “... **Ante exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, julgo extinta o presente feito, sem resolução do mérito, revogando, por conseguinte, a decisão de fls.11/14. Publique-se, Registre-se. Intimem-se.**” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 26 de maio de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2008.9.5427-2

Denunciado: EURIVAN MACHADO COELHO

Vítima: MARIA JOSE COELHO MACHADO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADO o denunciado Sr. **Eurivan Machado**

Coelho, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 02.05.1977, natural de Xambioá/TO, filho de Joé Coelho do Nascimento e Rosilda Machado do Nascimento, da r. decisão/sentença de fl. 143/144. **“Assim acolho os embargos de declaração opostos pelo Ministério público Estadual e retifico a contradição existente na parte final da r. sentença de fls. 116/125, mantendo a pena privativa de liberdade com as seguintes imposições. I- A pena a ser considerada seja a de 09 meses e 10 dias de detenção e pagamento de 28 dias-multa. II- O regime inicial do cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto. III- dê-se cumprimento a r. sentença , parte final. Publique-se, Registre-se. Intimem-se.”** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 26 de maio de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000924-46.2011.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Interessado: J. V. B. A. DA S.

ADVOGADA: LUCIANA VENTURA ASTOFE -OAB/TO-3698-A- Procuradora do Município de Araguaína/TO

INTIMAR: Do despacho do evento 103, a seguir transcrito: “Notifique-se o requerido, via Diário da Justiça, para comprovar a entrega do medicamento, no prazo de 48 horas. Araguaína/TO, 2 de junho de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000924-46.2011.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Interessado: J. V. B. A. DA S.

ADVOGADO: Dr. SÉRGIO RODRIGUES DO VALE - OAB/TO-547-Procurador do Estado.

INTIMAR: Do despacho do evento 103, a seguir transcrito: “Notifique-se o requerido, via Diário da Justiça, para comprovar a entrega do medicamento, no prazo de 48 horas. Araguaína/TO, 2 de junho de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0007695-86.2015.827.2706

Requerente: Ministério Público

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Interessado: M. L. M. DA S.

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Do decisão do evento 3, a seguir parcialmente transcrita: “Destarte, presentes os requisitos acima demonstrados, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO TOCANTINS, no prazo de 24 horas, PROVIDENCIE A TRANSFERÊNCIA E INTERNAÇÃO DE M. L. M. DA S. em UTI PEDIÁTRICA, em centro especializado para tratamento de PASMALFERESE, na rede pública ou privada, viabilizando-se o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), via UTI aérea, com direito a acompanhante, sob pena de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde e à Central de Regulação, com cópia da decisão, para imediato cumprimento do decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 1º de junho de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Proc. nº 5000015-35.2010.827.2707- CHAVE DO PROCESSO: 690474210814

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: CLAUDOMISOM SILVA TAVARES E OUTROS

Requerido: RENATO LOTERO DA COSTA E OUTROS

Advogados: Sara Linda de Lima Feitoza, OAB/PA 13.037; Amanda Souza Lopes, OAB/PA 14.589; Ana Carolina M. Gueraa-OAB/PA 17.279.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Intime-se o advogado que fez a última carga do feito, para informar sobre a mídia, devolvendo-a em 48 (quarenta e oito) horas. Sem prejuízo, intimem-se os demais advogados para que informem se possuem cópia da mídia ou gravações, no mesmo pra acima. Para agilizar, já que a mídia tem que ser encaminhada ao Tribunal, além da intimação os advogados devem ser contactados via telefone. Cumpra-se. Araguatins/TO, 27 de maio de 2015. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.

Proc. nº 5000015-35.2010.827.2707- CHAVE DO PROCESSO: 690474210814

Ação: INDENIZAÇÃO

Requerente: CLAUDOMISOM SILVA TAVARES E OUTROS

Requerido: RENATO LOTERO DA COSTA E OUTROS

Advogados: Sara Linda de Lima Feitoza, OAB/PA 13.037; Amanda Souza Lopes, OAB/PA 14.589; Ana Carolina M. Guerra-OAB/PA 17.279.

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins c/c Portaria nº 116, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica o (a) Advogado (a) Sara Linda de Lima Feitoza, OAB/PA 13.037; Amanda Souza Lopes, OAB/PA 14.589; Ana Carolina M. Guerra-OAB/PA 17.279 INTIMADOS (AS) a efetuarem seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações, doravante, serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

1ª Escrivania Criminal**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2010.0000.3972-0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: DANIEL DA SILVA LIMA, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 30/08/1985, natural de Arame-MA., filho de Francisco Fernandes Lima e Eva Ribeiro da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. *Para NOTIFICÁ-LO a comparecer perante este Juízo, no Plenário do Fórum local, no dia 25/06/2015, às 09h00mn, a fim de assistir ao julgamento dos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório.* Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias mês de junho do ano de dois mil e quinze (02/06/2015). Eu, (Mª Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS**1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5000638-22.2012.827.2710, figurando como acusado FRANCISCO FERREIRA SOTÉRIO DA SILVA, brasileiro, viúvo, lavrador, nascido aos 16/01/1962, natural de Bacabal – MA, filho de Antonio Gomes da Silva e Francisca Ferreira Silva da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 08, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º e art. 147 c/c art. 69, todos do Código Penal c/c art. 7º, I e II da Lei 11.340/2006. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5001339-46.2013.827.2710, figurando como acusado GESSYVALDO CANUTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 11/05/1986, natural de Imperatriz – MA, filho de Aluis Alves Pereira da Silva e Jacinta Canuto Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 07, como incurso nas sanções do artigo 309, da Lei nº 9.503/97. E, estando o mesmo em

lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5000176-65.2012.827.2710, figurando como acusado ANTONIO DOS SANTOS FIGUEREDO, brasileiro, pedreiro, solteiro, nascido aos 24/06/1974, natural de Bacabal, filho de Orlando Crispim de Figueredo e Maria das Graças dos Santos Figueredo, RG nº 371.494 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 08, como incurso nas sanções do artigo 155, caput do Código Penal Brasileiro. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze (01/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5000590-63.2012.827.2710, figurando como acusado DHONNATAN SILVA RAMOS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 15/11/1990, natural de Santa Luzia – MA, filho de Nicodemos Sousa Ramos e Maria Raimunda Costa Silva, RG nº 243333120034 GEJUSP/MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 08, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º e art. 147 c/c art. 69, todos do Código Penal c/c art. 7º, I e II da Lei 11.340/2006. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5002574-48.2013.827.2710, figurando como acusado LUCAS SARAIVA BARBOSA, brasileiro, união estável, funcionário público, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 07, como incurso nas sanções do artigo 129, §9º, c/c art. 147, todos do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/2006. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir

preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5002555-42.2013.827.2710, figurando como acusado WCLECIO DE SOUSA MELO, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 28/04/1988 filho de Nemias de Melo e Edinaura de Sousa Melo, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 07, como incurso nas sanções do artigo 309, da Lei nº 9.503/97. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 0002147-05.2014.827.2710, figurando como acusado RAIMUNDA DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida aos 19/09/1991, natural de Sampaio – TO, filha de Maria Antônia de Sousa RG nº 855.974 SSP/TO, CPF nº 049.501.771-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 07, como incurso nas sanções do artigo 158 c/c art. 71 c/c art 14, II, do Código Penal. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Criminal tramita os autos de ação penal nº 5001007-16.2012.827.2710, figurando como acusado FRANCISCO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Augustinópolis –TO, nascido aos 07/10/1977, filho de José Cesário da Silva e de Maria Alcir Oliveira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 07, como incurso nas sanções do artigo 147, do Código Penal Brasileiro, com as implicações da Lei 11.340/2006. E, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme em referência, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15(quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando advertido, de que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias (artigo 396-A, § 2º, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos segundo dias do mês de junho de dois mil e quinze (02/06/2015). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito”.

COLINAS

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N. 2010.0005.4197-2

AÇÃO: Execução Extrajudicial

Exequente: Francisca T. de Sousa Comércio.

Advogados: Dra. Maria Gilnetes Nascimento OAB/MA 3945-A e 6764 e Ronaldo Machado de Faria OAB/MA 6401

Executado: R B de Sousa Mota e CIA LTDA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO – “Ficam as partes, via de seus representantes legais, INTIMADAS acerca da Sentença de fls. 53/55, a seguir parcialmente transcrita: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto: 2. Com fulcro no art. 39, II, parágrafo único, última parte do CPC, **DECLARO** suprida a intimação da parte autora determinada pelo despacho de fls. 46. 3. Com fulcro no art. 267, III e § 1º do CPC, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por caracterizado o abandono da causa pela parte autora. 4. Atenta às disposições dos art. 19, CPC, **CONDENO** a parte autora ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente ao FUNJURIS. 5. **SEM** condenação em HONORÁRIOS de advogado, uma vez que a parte executada não integrou a lide. 6. **Após o trânsito em julgado**: 7. **ENCAMINHEM-SE** os autos à **CONDADORIA** para cálculo das **DESPEAS FINAIS** neste processo. 8. Havendo **CUSTAS** e/ou **TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES**, **NOTIFIQUE-SE** a parte **AUTORA**, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promover o recolhimento destas despesas processuais, sob pena de **PROTESTO**, sem prejuízo de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento (art. 4º, § 2º, Provimento CGJUS n. 06/2014). 9. Havendo inadimplemento, **PROMOVA** a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 4º e seguintes do Provimento n. 6, de 19/12/2014, a saber: a) **EXPEÇA-SE** a **CERTIDÃO DE DÉBITO**. b) **REMETA-SE** a certidão de débito, instruída com cópia da respectiva sentença, ao **CARTÓRIO DE PROTESTOS** local, para que aquela Serventia Extrajudicial promova a lavratura de protesto, nos moldes do art. 5º, § 1º, observadas as cautelas estabelecidas pelo art. 6º, *caput* e §§ 1º e 2º. c) **ENCAMINHEM-SE** cópia da **CERTIDÃO DE DÉBITO** à **DIRETORIA FINANCEIRA** do TJTO, informando-lhe a existência da dívida e o respectivo protesto (art. 4º, § 3º). 10. **PUBLIQUE-SE**. **REGISTRE-SE**. **INTIME-SE**. 11. Após as formalidades legais, **ARQUIVEM-SE**. **Colinas do Tocantins-TO, 31 de março de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.**”

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 032D

Fica a parte executada intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 5000284-85.2012.827.2713

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL

ADVOGADO: Dra. Marinólia Dias dos Reis TO1597

EXECUTADA: MARCOS DA SILVA OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA: Dra. Luciana Costa da Silva

INTIMAÇÃO: Fica a parte executada devidamente intimada, “para comprovar (em) o pagamento da obrigação ou cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta intimação, devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de aplicação da multa estipulada no artigo 475-J do Código de Processo Civil, sem prejuízo, ainda, em condenação em novos honorários advocatícios, havendo ou não impugnação, após findo o prazo para cumprimento voluntário previsto no dispositivo supramencionado (STJ, REsp 1.050.435-SP, Rel. Min. Sidnei Beneti, julgado em 10/6/2008), os quais desde já ficam arbitrados em 10% sobre o débito exequendo atualizado, nada impedindo que os mesmos sejam majorados conforme as peculiaridades da causa”. Tudo conforme Despacho constante no EVENTO 48. Colinas do Tocantins/TO, 02 de junho de 2015. Deusivaldo Pereira de Araujo. Servidor Mat. 353198.

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.392/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0000.9766-3 (7753/11)

Ação: Destituição de Poder Familiar

Requerente: Amalia Neves dos Santos

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal OAB/TO 2541

Requeridos: Sildene Belarmina dos Santos e Moacir Inacio dos Santos

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001090-57.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.392/15 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0008.1494-4 (7531/10)

Ação: Representação

Requerente: Ministério Público

Requerido: Wilton Faria de Araújo e José Santiago da Silva Filho

Assistidos pela Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n. 5001088-24.2010.827.2713** . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.391/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0008.7093-1 (6323/08)

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: L. T. R. e A. T. R. representadas pela sua genitora Patricia Souza Teixeira

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Executado: Adaidés Rocha da Silva

Advogado: Dr. Marcus de Sena Guimarães OAB/TO 5269

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000492-11.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.390/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0008.7094-0 (6322/08)

Ação: Execução de Acordo de Pensão Alimentícia

Exequente: L. T. R. e A. T. R. representadas pela sua genitora Patricia Souza Teixeira

Advogado: Dr. Sergio Artur Silva OAB/TO 3469

Executado: Adaidés Rocha da Silva

Advogado: Dr. Marcus de Sena Guimarães OAB/TO 5269

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000491-26.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.389/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0008.8993-3 (8127/11)

Ação: Destituição do Poder Familiar

Requerente: Ministério Público

Requerido: Adriana de Sousa Alves

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001091-42.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.388/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0009.1248-0 (8156/11)

Ação: Adoção e Destituição do Poder Familiar

Requerentes: Antonio Carlos Alves da Silva e Raimunda Gomes Ferreira

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Requerido: Adriana de Sousa Alves

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001092-27.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.387/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 1937/2000

Ação: Execução de Alimentos

Requerentes: C. N. O.M. representado pela sua mãe Clener Marla de Oliveira

Advogada: Dra. Lorranny Almeida da Silva

Requerido: José de Ribamar Gomes Marinho Filho

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.50000035-57.2000.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.386/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0001.6258-9 (7795/11)

Ação: Adoção

Requerentes: Cicero Rogaciano de Lucena Nunes e Maria Cristina de Silva Ferreira

Advogado: Dr.Darlan Gomes de Aguiar

Requerido: Marcela Silva da Luz

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001088-87.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.385/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0009.5879-0 (8208/11)

Ação: Alimentos

Requerente: H. G. C. de M. e outros representado por sua genitora Adriana da Costa e Silva

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Requerido: Hausley Machado de Moura

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001084-50.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.384/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0010.8368-2 (8280/11)

Ação: Alimentos

Requerente: F. D. C. representado por sua genitora Flavia Marinho Sousa Duarte

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Requerido: Fabricio Silva Costa

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001077-58.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.383/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0004.8324-7 (7364/10)

Ação: execução de Sentença

Exequentes: T. da S. S. e outros representado por sua genitora Alcione Martins Silva

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Executado: Junio dos Anjos Santos

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001069-18.2010.827.2713**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.382/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0000.4859-0 (5817/08)

Ação: Guarda

Requerente: Divino Rubens de Oliveira

Advogado: Helder Barbosa Neves OAB/TO 4916

Requerido: Haila Mariza da Conceição Lopes

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000490-41.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.381/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0010.1373-0 (8234/11)

Ação: Representação

Requerente: Ministério Público

Requeridos: M. B. da S. e J. da S. S.

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001070-66.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.380/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0012.7679-9 (7194/10)

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: Valtervan Alves Leão

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Requerido: Luciene Feitosa da Silva

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000491-89.2009.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.379/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0003.2123-7 (7883/11)

Ação: Aplicação de Medidas de Proteção

Requerente: Ministério Público

Requerido: Matheus Araújo Santos

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001060-22.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.378/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0008.4675-3 (6989/09)

Ação: Guarda

Requerentes: Maria Ines Rosa e Jair da Costa Rosa

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Requeridos: Francineide dos Santos Ferreira e José da Costa Rosa

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000490-07.2009.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.37715 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0012.2066-3 (8362/11)

Ação: Representação

Requerente: Ministério Público

Requerido: D. P. de C.

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001064-59.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.376/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0008.7107-5 (6331/08)

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: M. R. P. dos S. e outros representado por sua genitora Rosa Patricinio Soares

Defensora Pública: Isabella Faustino Alves DP 9081861

Executa: Valmir Costa dos Santos

Irisneide Ferreira dos Santos Cruz DP 900034092

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000494-78.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.375/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0008.9011-8 (8128/11)

Ação: Representação

Requerente: Ministério Público

Requeridos: A. M. de O. B. e M. C. de S.

Defensora Pública: Isabella Faustino Alves DP 9081861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001086-20.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.374/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0008.9030-4 (080/11)

Ação: Bolem de Ocorrência

Requerente: Ministério Público

Requeridos: M. C. de S. e A. M. de O. B.

Defensora Pública: Isabella Faustino Alves DP 9081861

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5001087-05.2011.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.373/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 8798/14

Ação: Habilitação para Adoção

Requerente: Divino Menezes Brito e Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.0003688-64.2014.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.372/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0005.0401-1 (095/12)

Ação: Boletim de Ocorrência

Requerente: Polícia Civil

Requerido: P. H. dos R. F. e M. R. dos R. F. e E. B. R.

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002275-96.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.371/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2303.3976.2012-0

Ação: Alimentos

Requerente: Mirian Rodrigues

Advogado: Dra. Andreia Bonini OAB/GO 20617

Requerido: Deonias Oliveira de Araújo

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar OAB/TO 1625

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002280-21.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.370/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2326/2001

Ação: Comunicação de Falecimento e Pedido de Abertura de Inventário

Requerente: Ana Paula Pires de Medeiros

Advogado: Dr. Orlando Machado de Oliveira Filho OAB/TO 1785

Requerido: Esp. de Maria José Pires

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000043-97.2001.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.369/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0004.6151-7 (018/12)

Ação: Boletim de ocorrência

Requerente: Polícia Civil

Requerido: L. D. da S.

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002276-81.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015. v

BOLETIM EXPEDIENTE N.368/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0005.0431-3 (085/12)

Ação: Boletim de ocorrência

Requerente: Policia Civil

Requerido: P. F. N. e J. da S. S. , D. P. de C.

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002278-51.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.367/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0003.8888-7 (015/12)

Ação: Boletim de ocorrência

Requerente: Policia Civil

Requerido: A. F. G. da S

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5002279-36.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.v

BOLETIM EXPEDIENTE N.363/15 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 1065.17201300-0 (352-08.2014.8.10.0003)

Ação: Guia de Execução de Medida So

Requerente: Ministério Público

Requerido: Salmon Alves da Silva

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n. 0001538-76.2015.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 01.06.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.364/15 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0005.0420-8 (105/12)

Ação: Boletim Circunstanciado de Ocorrência

Requerente: Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento á Criança e Adolescente

Requerido: A.V.G.N.

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n. 5002277-66.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 01.06.2015.

APOSTILA

BOLETIM EXPEDIENTE N.391/15 – ARSN

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0008.7093-1 (6323/08)

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: L. T. R. e A. T. R. representadas pela sua genitora Patricia Souza Teixeira

Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves DP 9081861

Executado: Adaides Rocha da Silva

Advogado: Dr. Marcus de Sena Guimarães OAB/TO 5269

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000492-11.2008.827.2713**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 03.06.2015.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 0000835-82.2014.827.2713 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA

REQUERENTE: CICERO EVANGELISTA BARROS

ADVOGADO:

REQUERIDO: CCE DA AMAZONIA

REQUERIDO: NOVO MUNDO AMAZONIA MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

ADVOGADOS: SOLIMAR ATAIDES FERREIRA – OAB/GO 17.661 e/ou PEDRO HENRIQUE MILHOMEM DE ALMEIDA – OAB/GO 28.303 – **NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC**

“Intimar os procuradores da parte reclamada para promoverem o seu cadastramento do Sistema E-PROC, bem como para intimar da SENTENÇA CONSTANTE DO EVENTO 15 a seguir transcrita: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos art. 18, *caput*, e inc. II, do Código de Defesa do Consumidor; **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial, para **CONDENAR** as fornecedoras rés, em responsabilidade solidária, à devolução da quantia paga pela autora, ou seja, R\$ 1.000,00 (mil reais), com juros de mora, à proporção de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária, conforme o INPC/IBGE, desde a citação (CC, art. 397, p. u.), ao tempo em que, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas e honorários (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55). Transitada em julgado a presente sentença e decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem que requerida a execução, arquivem-se os autos (CPC, art. 475-J, § 5º), observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, data do evento. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito Respondendo - JECC.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.366/15 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0003.7359-8 (6024/08)

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: M. P. da S. representada por sua genitora Arely Pereira da Silva

Assistido pela Defensoria Pública

Requerido: Leonardo Andrade

Assistido pela Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000493-93.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.365/15 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0003.5529-6 (6767/09)

Ação: Inventário

Requerentes: Geovane Rosa de Sousa Portilho e Outros

Advogado: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira – OAB/TO n.2908

Requerido: Espólio de Francisco Damião de Sousa e Iracema Rosa de Sousa.

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000500-51.2009.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 02.06.2015.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS: 5000081-93.2007.827.2715 - AÇÃO PENAL

Denunciado: Aureliano Ferreira Cardoso

Advogado: Defensoria Pública

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 5000081-93.2007.827.2715, que a justiça pública move contra o acusado **AURELIANO FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 16/06/1971, natural de Brejinho de Nazaré-TO, filho de Luiz Ferreira de Jesus e Antônia Ferreira Cardoso, RG 328.509 SSP/TO, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do art. 121, § 2º inciso IV, combinado com o Artigo 14, inciso II, ambos do CP, e Artigo 14 da Lei Federal 10826/2003, na forma do Artigo 69 do CP, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação de **audiência de instrução e julgamento se realizar no dia 25/08/2015, às 09:00 horas, na sala de audiências do fórum local**, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2015. Eu ___ Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº0000172-90.2015.827.2716 que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Réu DANILLO DE SOUSA NERY, brasileiro, solteiro, jardineiro, nascido aos 17/09/1984 na cidade de Santa Filomena/PI, filho de Luiz Alves Nery e Maria do Carmo de Sousa Nery, como incurso nos artigos 147, do Código Penal, c/c artigo 7º, inciso II, da Lei nº11.340/06. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do

Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citada para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos doprocesso, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 02 de junho de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº0000246-47.2015.827.2716 que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Réu FÁBIO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 07/03/1991 na cidade de Gurupi/TO, filho de Almir Ribeiro de Castro e Gislene Rodrigues dos Santos; como incurso no artigo 155, caput, do Código Penal. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citada para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 02 de junho de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS : 0000245-62.2015.827.2716

ACUSADO: VALDINEI ARAÚJO BARRETOS LIMA

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais um **PROCESSO CRIME nº 0000245-62.2015.827.2716** que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o **Réu VALDINEI ARAÚJO BARRETOS LIMA**, brasileiro, solteiro, Lavrador, natural de Dianópolis-TO, nascido aos 21/03/1982, filho de Cosme Damião Barretos Lima e Geraldina de Tal, como incurso, **artigo 155, § 4º, II, do Código Penal**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá (ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis – TO, aos 02 de junho de 2015. Eu, Mª Antônia G. dos Santos, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito.

FILADÉLFIA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0002.2106-4

AÇÃO: Alvará

REQUERENTE: Maria Ferreira de Queiroz, Alarico Nunes Azevedo e Alarico Nunes Azevedo Filho

ADVOGADA: Janete Avelar Guimarães Dantas Campoi OAB-TO 2.941-A

DESPACHO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 0001466-11.2014.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 02/06/2015.”

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Proc. 0000278-46.2015.827.2718 – AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Autor : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Reeducando: Rezende Honório dos Santos

O Dr. Fabiano Ribeiro, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação de sentença virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca move contra o acusado Rezende Honório dos Santos, brasileiro, amasiado, vaqueiro, nascido aos 14.01.1970, natural de Pilar de Goiás-GO, filho de Jerônimo Honório dos Santos e Maria Vicença dos Santos, residente na época dos fatos na Rua Dorvilê de Sousa s/nº. Setor Borboletas, Bairro D' Areia, Babaçulândia-TO, hoje sem residência fixa, nos autos de Execução Penal n.º 0000278-46.2015.827.2718, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este motivo, INTIMA-SE o denunciado Rezende Honório dos Santos, a comparecer perante este Juízo na sala de audiências do Fórum da Comarca de Filadélfia-TO, localizado na Av. Prefeito Wilson Martins de Castro, Quadra 57, n.º 351, Centro, Filadélfia-TO, no dia 03 de agosto de 2015 às 13:00 horas, para audiência admonitória, bem como do cálculo de liquidação de pena, conforme despacho do evento 4, do teor seguinte: “Designo audiência admonitória a realizar-se no dia 03 de agosto de 2015, às 13:00 horas, na qual o acusado deverá comparecer, sob pena de conversão das penas restritivas de direitos em privativa de liberdade. Intime-se o acusado via edital da data da audiência, bem como do cálculo de liquidação de pena. Intime-se o Ministério Público e a Defensoria Pública. *Filadélfia-TO, 29 de maio de 2015.* As) *Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito*”. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2015. Eu, Marilene José Diniz Aires, Técnica Judiciária do Cartório Criminal, digitei e conferi o presente.

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da ação de Cumprimento de sentença sob o n. **5000691-36.2013.827.2720**, na qual figura como autor **RICARDO LIRA CAPURRO** e **MAIARA BRANDÃO DA SILVA** e como requerido **SÃO JOSÉ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, e por meio deste, **INTIMAR** a parte requerida **SÃO JOSÉ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida indicada nos cálculos do evento n. 43, importando o não atendimento no acréscimo da multa processual de 10% e também na preferência pelo bloqueio de seus ativos financeiros. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 02 (dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015). LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 10:20:38, na data de 02.06.2015.

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime Nº 5001021-64.2012.827.2721 que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra **MILENA CASSIA ALVES**, brasileira, solteira, natural de Rosário/MA, filha de Alcenir Maria Alves, residente

na Travessa Santa Luzia, 19, Bairro Coroadinho, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso Artigo 33, "caput", c.c. o artigo 40, inciso V, ambos da Lei nº. 11.343/06.. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, *FICA INTIMADO PELO PRESENTE*, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia **26 de Agosto de 2015, às 14h30min horas**, para audiência admonitória, designado nos autos supra caracterizado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e quinze (29/05/2015). Eu, Thatiane Pereira Lima, estagiária, digitei. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, a conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga. *Juiz de Direito da Vara Criminal.*

GURUPI

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

C. P. nº : 0003258-51.2015.827.2722 Ação : MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL Comarca Origem : CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA-PR Processo Origem : 0003191-14.2009.8.16.0100, ORDEM 761/2009 Requerente : JOÃOZINHO JOSÉ DE SOUZA, MIGUEL PASSAÚRA Advogado : MARCELO ANTONIO MARQUETE, OAB/PR Requerido/Réu : FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA Advogado : BENEDITA LUZIA DE CARVALHO OAB/PR 19.844, OSVALDO CHRISTO JUNIOR OAB/PR 38.348 INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "1- Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 6 de agosto de 2015, às 17h00min. (...) 3 - Às providências. Gurupi - TO, 15 de abril de 2015. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO- SILAS BONIFÁCIO PEREIRA"

C. P. nº : 0002713-78.2015.827.2722 Ação : RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL Comarca Origem : 2ª VARA DE FAMÍLIA E ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SAMAMBAIA-DF Processo Origem : 2013.09.1.028191-2 Requerente : EVA PEREIRA DE CARVALHO Advogado requerente: JAIRO RODRIGUES BIJOS OAB/DF 3.875 Requerido/Réu : IVO RIBEIRO LIRA Advogado do requerido : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS INTIMAR AS PARTES E ADVOGADOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "DESPACHO INICIAL: 1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 06 de agosto de 2015, às 14h30min. 2 - Diligencie-se. 3 - Procedam-se às comunicações de estilo. Gurupi - TO, 15 de abril de 2015. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA-JUIZ DE DIREITO."

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins/TO, na forma da lei, etc., ... **FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0000199-83.2014.827.2724, que tem como Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO e como Requerido MANOEL FARIAS VIDAL, estando o requerido em local incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR O REQUERIDO MANOEL FARIAS VIDAL, brasileiro, ex-prefeito do município de Itaguatins - TO (2005-), nascido em 25.12.1941, inscrito no CPF sob nº 380.189.691-91 e RG 228.644 SSP-TO, residente na Rua Deocleciano Amorim nº, Centro, Itaguatins-TO, CEP 77920-000, telefone (63)3477-1288, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, em sendo o caso, presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial (§7º do art. 17 da Lei 8429/92). Segundo Cássio Scarpinella Bueno a notificação inicial tem natureza jurídica de citação, mas que deve ser posteriormente notificado, caso seja recebida, para apresentar contestação no prazo legal, bem como INTIMÁ-LO da r. decisão exarada nos eventos 10 dos r. despachos exarados nos eventos 19, 16 e 28 dos autos acima epigrafados.** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO – **nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (02/06/2016).** Eu, Gerlan Marques Pereira, Auxiliar Administrativo na Escrivania Cível que, digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO: PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins/TO, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites legais, uma ação Civil pública, nº 0000059-49.2014.827.2724, que tem como Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO e como Requerido: MANOEL FARIAS VIDAL, estando o requerido em local incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR O REQUERIDO MANOEL FARIAS VIDAL, ex- prefeito Municipal de Itaguatins/TO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 380.189.691-91, e RG nº 228.644 SSP/TO, CNH nº 03531446459, filho de João Pires Farias e de Maura Farias Vidal, nascido**

aos 07/08/1965, natural de Itaguatins/TO, residente na Rua Carolina, 33, Bairro Conjunto Vitória, CEP 65.900-000, Imperatriz-MA, para os termos da presente ação, devendo, caso queira, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, arts. 285 e 319), bem como INTIMÁ-LO dos r. despachos exarados nos eventos 3 e 13 dos autos acima epigrafados. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO- nesta cidade e Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (02/06/2015). Eu, Gerlan Marques Pereira, Auxiliar Administrativo na Escrivania Cível que, digitei e subscrevi. Jorgecy dos Santos Nolêto Escrivã Judicial, Assino Por Ordem Portaria nº 006/2013.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 1015/1991

AÇÃO: Indenização Por Acidente de Veículo Rito Sumário

REQUERENTE: Florenildo Vieira Costa

ADVOGADO: Dr. Corioloano Santos Marinho e outros

REQUERIDO: Prodatins Serviços de Informática e Outros Automarcas Comércio de Veículos Ltda

ADVOGADO: Dra Ludmylla Andréa de Oliveira Vaz e Dra. Viviana Gonçalves Hirata Melo

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida e suas advogadas intimadas que o processo físico nº 1015/1991, foi digitalizado recebendo o nº 5000007-68.1991.827.2725 . Ao ensejo, fica também intimadas do despacho constante no evento 21. A seguir transcrito. " Face a impugnação do executado, nomeio perito para efetuar os cálculos para averiguar se o executado ainda possui algum débito com o exequente. Nomeio perito o sr. Moisés Costa Silva. Intimem-se as partes para que no prazo de 10 dias forneçam quesitos e indiquem assistentes técnicos. Fornecidos os quesitos, remetam-se cópia dos mesmos ao perito para que este no mesmo prazo apresente proposta de honorários. Apresentada a proposta, intime-se a executada para que no prazo de 10 dias se manifeste sobre o valor dos honorários, concordando e efetuando o depósito, deve o perito informar com antecedência a data dos trabalhos a fim de que sejam intimadas as partes, seus procuradores e assistentes técnicos. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 01 de junho de 2.015. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". **Fica também ciente que deverá efetuar seu cadastramento no sistema E-proc no prazo de 10 dias**, uma vez que serão dispensadas publicações posteriores das próximas intimações processuais.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000144-83.2010.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Nacional e executado FIRMA ANGELA M. ALVES SILVA MOURA - CNPJ: 02547556000128 ANGELA MARIA ALVES DA SILVA MOURA - CPF: 26452685104, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: FIRMA ANGELA M. ALVES SILVA MOURA - CNPJ: 02547556000128 ANGELA MARIA ALVES DA SILVA MOURA - CPF: 26452685104 dos termos da ação acima especificada, bem como para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Despacho: "... Defiro o pedido de fls. 63, providencie-se a reuniao das execuções fiscais envolvendo as partes. Expeça-se o competente edital de citação, conforme requerido pala autora, observando os prazos e formalidades legais. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 8 de maio de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/04/2015. Eu, TELMA RIBEIRO ALVES, Servidora Judicial, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000148-91.2008.827.2725, Ação Monitoria, onde figura como requerente MARIA INEZ MELO XAVIER e requerido ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente INTIMADO: ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar ou nomear bens à penhora. SENTENÇA: "... Intime-se o devedor para no prazo de 24 horas pagar ou nomear bens à penhora, prosseguindo-se na forma de execução por quantia certa contra devedor solvente. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 14 de maio de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 29/04/2015. Eu, TELMA RIBEIRO ALVES, o digitei.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

AUTOS: 5000057-64.2009.827.2725 – AÇÃO PENAL.

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Denunciado: **RONY MAYCON ALVES BATISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONY MAYCON ALVES BATISTA - (Prazo de 90 dias)

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **INTIMAR** o Sr. **RONY MAYCON ALVES BATISTA**, brasileiro, lavrador, nascido em 09/08.1988, sem filho de Jose Carlos Batista Gomes e Maria do Socorro Alves Batista, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da parte final da sentença condenatória, no prazo de 90 (sessenta) dias, a seguir transcrita: "...Atento ao fato do acusado ser primário e portador de bons antecedentes, não se dedicar a organizações criminosas, aplico a redução de pena prevista no § 4º do Art. 33 da LD, diminuindo-a de 1/6 remanecendo em 04 anos e 02 meses de reclusão, que declaro, definitiva, a ausência de circunstâncias outras que possam alterá-la, a ser cumprida em regime inicial SEMIABERTO, ex-vi do art. 35 e §§, do Código Penal, na Cadeia Pública local, até que seja efetivada a sua transferência na existência de vaga e sendo necessário, para URSSA (Unidade de Regime Semiaberto de Palmas-TO... Condeno-o, ainda ao pagamento de 500(quinhetos) dias-multa (mínimo legal) no valor do fato (art. 49§1º do CPB) que deverá ser recolhida na forma da Lei, bem como ao pagamento das custas processuais, posto que a sua defesa foi exercida por advogado constituído...."

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de intimação, verem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Ação Execução de Alimentos nº 5000149-71.2011.827.2725, requerente MARIA PEREIRA DE SOUSA REPRESENTANDO SEUS FILHOS e requerido DEUSVALDO GONÇALVES FORTALEZA, sendo o presente para INTIMAR a **REQUERENTE MARIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0000608383 SSP/TO e CPF nº 016.795.001-04, sem outros dados, estando em lugar incerto e não sabido, para que **se MANIFESTE NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO**. Tudo conforme despacho no evento 26. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (27/05/2015).

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

ASSISTENCIA JUDICIARIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de intimação, verem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Ação Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 nº 5000135-87.2011.827.2725 requerente SHEILA ALVES DA SILVA BRUNA MARINA ALVES MOREIRA e requerido KATIANAY BATISTA MOREIRA, sendo o presente para INTIMAR a **REQUERENTE SHEILA ALVES DA SILVA**, brasileira, união estável, lavradora, sem outros dados, estando em lugar incerto e não sabido, para que **esta promova o andamento do feito, suprimindo a falta nele existente, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento**. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: " Intime-se a parte autora via edital, com prazo de 20 dias para que promova o andamento do feito, suprimindo a falta nele existente no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, Após, de-se vistas dos autos ao ilustre Representante do Ministério Público.Cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO, data certificada pelo sistema E-PROC. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito." DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze(28/05/2015).

PALMAS

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0006.8891-4 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E OU MATERIAIS

Requerente: Mônica Avelino Arrais e Tatiana Avelino Arrais

Advogado(a): Drª. Ângela Issa Haonat e Dr. Hamilton de Paula Bernardo

Requerido: Transporte Coletivo Brasil Ltda

Advogado(a): Dr. Gustavo Ignácio Freire Siqueira

Requerido: Kandango Transportes e Turismo Ltda

Advogado(a): Dr. Walter de Castro Coutinho

Requerido: Companhia Mutual de Seguros

Advogado(a): Dr. Pedro Roberto Romão e Dr^a Andréa Tattini Rosa

INTIMAÇÃO-AUDIÊNCIA: Ficam as partes intimadas para comparecerem na audiência de Instrução e Julgamento, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2015, às 16:00 hs na sala de audiência desta Terceira Vara Cível da Comarca de Palmas. Ficam ainda, intimados os requeridos para no prazo de 05(cinco) dias, promover o recolhimento da taxa de locomoção para o cumprimento dos mandados de intimação das partes autoras

AUTOS: 2006.0008.7522-8 – ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Requerente: Cecília Maria dos Santos

Advogado(a): Dr. Márcio Gonçalves Moreira

Requerido(a): Raimundo Barros Galvão Filho

Advogado(a): Dr. Nilton Valin Lodi

INTIMAÇÃO-AUDIÊNCIA: Ficam as partes intimadas para comparecerem na audiência de Instrução e Julgamento, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2015, às 14:00 hs na sala de audiência desta Terceira Vara Cível da Comarca de Palmas. Fica ainda, intimado o requerido para no prazo de 05(cinco) dias, promover o recolhimento da taxa de locomoção para o cumprimento do mandado de intimação da parte autora.

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2009.0008.3315-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: TECNOL – TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA

ADVOGADO: ALEX FABIAN COIMBRA CASADO – OAB/PR 44.753 e/ou NOEMIA M. LACERDA SCHUTZ – OAB/GO 4606

REQUERIDO: SUDESTE COM. DE PROD. OTICOS LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 23,98 cujo calculo consta as fls. 104. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0009.6469-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CIP CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS, MAURICIO NUNES MARTINS e JOSÉ CARLOS MARTINS

ADVOGADO: NADIA APARECIDA SANTOS – OAB/TO 2834

EXECUTADO: JADSON DE ALMEIDA E SOUZA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 55,00 cujo calculo consta as fls. 84. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0003.5067-2 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: CIA DE CIMENTOS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE PIZZOLATTO – OAB/RS 45.264 e/ou THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI – OAB/RS 16.223 e/ou MARCIA CAETANO DE ARAUJO – OAB/TO 1777

REQUERIDO: EMANUEL SANTOS DE SOUZA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 76,00 cujo calculo consta as fls. 104. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0001.7943-4 – MONITÓRIA

REQUERENTE: MULTI ELETRO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA

ADVOGADO: WILLY CARDOSO SOUZA – OAB/SP 144.864 e/ou ANDREA DO NASCIMENTO SOUZA – OAB/TO 3504 e/ou HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797 e/ou ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO - OAB/TO 5108

REQUERIDO: XARA E GOMES DA SILVA LTDA e RONALD HERGEMONES GOMES DA SILVA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 23,98 cujo calculo consta as fls. 154. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0002.9016-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JORGE RENATO PAGANO

ADVOGADO: JOSE ATILA DE SOUSA POVOA – OAB/TO 1590

REQUERIDO: BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,30 cujo calculo consta as fls. 38. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0002.1783-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: EDISON FERREIRA CAMPOS

ADVOGADO: DANIEL SANTOS BORGES – OAB/TO 2238

REQUERIDO: ESPOLIO DE CLODOMIR DE SA ALENCAR

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 46,44, cujo calculo consta as fls. 56. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0001.6667-3 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: ANTONIO SANTANA E OUTRO

ADVOGADO: PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA OAB-TO 3190, TIAGO SOUSA MENDES OAB-TO 4058

REQUERIDO: JOSE GEORGE SOUZA CRUZ E OUTRO

ADVOGADO: AFONSO JOSE LEAL BARBOSA OAB-TO 2177

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 34,00, cujo calculo consta as fls. 123. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0005.9028-2 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQUERENTE: V. A. MARTINS

ADVOGADO: HUGO BARBOSA MOURA – OAB/TO 3083

REQUERIDO: CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS GLT LTDA

REQUERIDO: BANCO SAFRA S/A

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/PE 21.678 e/ou GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694 e/ou

SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 84,50, cujo calculo consta as fls. 133. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0001.6536-7 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQUERENTE: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA ABREU – OAB/TO 1087

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: SEBASTIAO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS – OAB/DF 22803

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 42,37, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 114. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2005.0002.7278-9 – CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA

ADVOGADO: VINCIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654 e/ou ARISTOTELES MELO BRAGA – OAB/TO 2101 e/ou RUBENS

LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002

REQUERIDO: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/ou SÍVIO ALVES NASCIMENTO – OAB/TO 1514-A e/Ou

FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000 e/ou GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 197. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2005.0003.7281-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002

REQUERIDO: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 118. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0004.9116-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PAULO FREIRE DE ANDRADE

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A

REQUERIDO: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON e/Ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS

SANTOS – OAB/TO 3627

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 398,02, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 98. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0001.7187-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO RURAL

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELLI – OAB/TO 2315

REQUERIDO: JALAPAO RODOVIARIO LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 33,42, cujo calculo consta as fls. 107. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0002.1419-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: AURI – WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEAO – OAB/TO 3965-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 12,33, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 91. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0001.4234-9 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE – OAB/TO 209 e/ou FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000 e/ou JONAS SALVIANO DA COSTA JUNIOR – OAB/TO 4300

REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI e/ou THIAGO PEREZ RODRIGUES –OAB/TO 4257 e/ou CRISTINE DE SÁ MUNIZ COSTA –OAB/TO 4361 e/ou PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/CE 32041

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 20,98 cujo calculo consta as fls. 356. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0001.5623-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: SONIA MARIA ALVES COSTA

ADVOGADO: SÁVIO BARBALHO – OAB/TO 747

REQUERIDO: ORLANDO DIAS CARVALHO

ADVOGADO: TIAGO SOUSA MENDES – OAB/TO 4058

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 47,99 cujo calculo consta as fls. 183. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2004.0000.3669-6 – AÇÃO MNONITÓRIA

REQUERENTE: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040 e/ou GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR – OAB/TO 2116

REQUERIDO: CARVALHO E IRMAO LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 58,00 cujo calculo consta as fls. 112. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0005.2228-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/ou CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI – AO/BTO 5871-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

REQUERIDO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE LIMA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 15,99 cujo calculo consta as fls. 54. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0004.8245-1 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

REQUERENTE: MARTA FERREIRA BRUCH

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983 e/ou RAFAEL DALLA COSTA – OAB/TO 4696

REQUERIDO: FERNANDO EICH BATISTA

ADVOGADO: SANDRA PATTA FLAIN – OAB/TO 4716 e/ou SADAY OKUMA – OAB/SP 237.687

REQUERIDO: IVONETE TERESINHA EICH

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 81,75 cujo calculo consta as fls. 224. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0004.7259-6 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: FERNANDO EICH BATISTA

ADVOGADO: SANDRA PATTA FLAIN – OAB/TO 4716 e/ou SADAY OKUMA – OAB/SP 237.687

REQUERIDO: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 104,98 cujo calculo consta as fls. 122. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0012.0483-0 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA

REQUERENTE: SANDRA CRISTINA GENARO

ADVOGADO: MICHAELL BORGES FERREIRA – OAB/GO 26.041 e/ou PATRICIA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4463

REQUERIDO: JOÃO MARINS JALES FILHO

ADVOGADO: HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS – OAB/TO 3981-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 25,00 cujo calculo consta as fls. 224. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.3942-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: SOREL INDUSTRIA OTICA LTDA

ADVOGADO: NOEMIA MARIA LACERDA SCHUTZ – OAB/GO 4606 e/ou ALEX FABIAN COIMBRA CASADO –OAB/PR 44.753

REQUERIDO: SUDESTE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA – OTICAS IPANEMA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 21,00 cujo calculo consta as fls. 92. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0006.6712-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ALGAR COMERCIO ELETRICO LTDA

ADVOGADO: IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188

REQUERIDO: CERRADO ENGENHARIA LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 15,81 cujo calculo consta as fls. 58. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0001.9962-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: ELIANA RIBEIRO CORREIA – OAB/TO 4187 e/ou WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO – OAB/TO 4950 e/ou

ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/TO 5567-A

REQUERIDO: JOSE REIS DA SILVA ARAUJO

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 34,50 cujo calculo consta as fls. 84. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.5210-5 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: ALGAR COMERCIAL ELETRICO LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/Ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO1188

REQUERIDO: COLEGIO GENNIUS LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 20,90 cujo calculo consta as fls. 72. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0009.2484-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: PATRICIA ALVES MOREIRA MARQUES – OAB/PA 13.249 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO e/ou RENATA VASCONCELOS DE MENEZES – OAB/TO 4772-B

REQUERIDO: DIANA BARBOSA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,50 cujo calculo consta as fls.68. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0009.4725-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: HSBCK BANK BRASIL BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220 e/ou ELIANA RIBEIRO CORREIA – OAB/TO 4187 e/ou ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/TO 5567-S

REQUERIDO: ALFREDO DEDALO RIBEIRO PAZ

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,51 cujo calculo consta as fls.68. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0002.6753-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976

REQUERIDO: JOSE AUGUSTO DA SILVA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 15,00 cujo calculo consta as fls. 74. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0010.4755-2 – MONITÓRIAREQUERENTE: LOPES E MARINHO LTDA

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS – OAB/TO 4340

REQUERIDO: JOAO LUIZ DA COSTA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 108,32 cujo calculo consta as fls. 70. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2006.0000.4036-3 – EXECUÇÃO**REQUERENTE: AUTOVIA VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS

ADVOGADO: ATAUL CORREA GUIMARAES – OAB/TO 1235 e/ou GLAUTON ALMEIDA ROLIM – OAB/TO 3275

REQUERIDO: JEAM PABLO ABREU MOREIRAINTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 21,000 cujo calculo consta as fls. 87. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2009.0008.8603-8 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**REQUERENTE: CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140-A

REQUERIDO: CALÇADO BETTER LTDAINTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 71,00 cujo calculo consta as fls. 82. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2010.0006.6425-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**REQUERENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 4626 - A

REQUERIDO: RODRIGO ALVES COELHO

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 17,34 cujo calculo consta as fls. 73. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2008.0003.9539-7 – AÇÃO CAUTELAR**REQUERENTE: LUCIETE RAMALHO DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: CIRO ESTRELA NETO – OAB/TO 1086

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 53,00, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 59. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2008.0003.9521-4 – AÇÃO DECLARATÓRIA**REQUERENTE: D. PINTO DA COSTA E DIA LTDA

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987

REQUERIDO: EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – MAS DO BRASIL

ADVOGADO: TANILA MASCARENHAS DE ARAUJO DELGADO NASCIMENTO - OAB/TO 3710 e/ou FABIO MARTINS DI JORGE – OAB/SP 236.562 e/ou DAYANE VENANCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/TO 2593 e/ou WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392-A e/ou SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 172. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2008.0001.6418-2 – AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA**EXCIPIENTE: MSA DO BRASIL – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ADVOGADO: FABIO MARTINS DI JORGE – OAB/SP 236.562 e/ou DAYANE VENANCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/TO 2593 e/ou SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

EXCEPTO: D. PINTO DA COSTA E CIA LTDA

ADVOGADO: FÁBIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 15,00, cujo calculo consta as fls. 43. **Prazo: 10 dias.**”**AUTOS Nº: 2007.0000.8793-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**EXEQUENTE: FERPAM – COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/Ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B
EXECUTADO: ECM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,85, cujo calculo consta as fls. 121. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0002.1052-6 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: OZIEL DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES – OAB/SP 261.141 e/ou JOSE LAERTE DE ALMEIDA – OAB/TO 96-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 116,00, cujo calculo consta as fls. 30. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0001.6461-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: MARILI RIBEIRO TABORDA – OAB/TO 4764-A

REQUERIDO: GABRIEL AIRES MANDUCA JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,06, cujo calculo consta as fls. 306. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0010.5029-8 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: GABRIEL AIRES MANDUCA JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: MARILI RIBEIRO TABORDA – OAB/TO 4764-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 32,96, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 318. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0009.5949-3 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: DOMINGOS DE PAULA REIS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA – OAB/TO 4042-B

REQUEURIDO: TRANSUL TRANSP LTDA

ADVOGADO: MARCOS TADEU ANNUNCIATO – OAB/SP 195.401 e/ou MARIA AP DA SILVA ANNUNCIATO – OAB/SP 55.138

LITISDENUNCIADA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762 e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica o SEGUNDO REQUERIDO intimado a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 606. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0003.1716-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: LIDUINO DE SOUSA SOBRINHO

ADVOGADO: FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINH – OAB/TO 4223

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ROGERIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 18,00, cujo calculo consta as fls. 129. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0000.7499-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: JR COMERCIO DE MAT. P/ ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 28,00, cujo calculo consta as fls. 61. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0001.1307-5 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220 e /ou ELIANA RIBEIRO CORREIA – OAB/TO 4187 e/Ou ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/TO 5567-A

REQUERIDO: ALBERTO COUTINHO SILVA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 62,00, cujo calculo consta as fls. 66. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0002.1191-3 – MONITÓRIA

REQUERENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMON LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286

REQUERIDO: JOSIVAN ALVES GONÇALVES

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 32,00, cujo calculo consta as fls. 102. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2007.0010.8705-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JUSCELINO BARBOSA LIMA

ADVOGADO: DUERILDA PEREIRA ALENCAR – OAB/TO 1593

REQUERIDO: DISTRIBUIDORA HOBBY SHOPPING

ADVOGADO: ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS – OAB/TO 2279 e/ou JULIANO LEITE DE MORAIS – OAB/TO 4240

REQUERIDO: NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS / BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: NILTON VALIM LODI –OAB/TO e/ou RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762 e/ou

CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361 e/ou PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4573-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 544,63, cujo calculo consta as fls. 324. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0008.5339-7 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: LÁZARO JOSE GOMES JUNIOR –OAB/TO 4562-A

REQUERIDO: TORNEADORA REI DAS SOLDAS LTDA e JOSIAS DA SILVA ZACARIAS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA – OAB/TO 4042-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA/EMBARGANTE intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 24,00, cujo calculo consta as fls. 204. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0000.6308-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: MARIA DE LOURDE LEITE GOMES

ADVOGADO: RONNIE QUEIROZ SOUZA – OAB/TO 3707-B

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 123/125, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sent. Fls. 123/125, parte final: “... Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, VI do CPC, e consolido a posse e a propriedade plena e exclusiva do veiculo EXPECIE/TIPO: PAS/AUTOMNOVEL MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE, ANO DE FABRI/MOD 2003/2003, COR AZUL, PLACA JGO9610, CHASSI N. 9BD17146742384517, à Requerida MARIA DE LOURDES LEITE GOMES. Em razão do principio da causalidade, condeno a requerida ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme preleciona o artigo 20, § 4º do CPC. Intime-se o requerido para efetuar o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução n. 5/2013 do TJTO. Expeça-se alvara judicial dos valores depositados nestes autos em nome do patrono da autora. Com o transito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 15 de outubro de 2014. (ass) Rodrigo Perez Araujo – Juiz de Direito em auxilio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2008.0000.7290-3 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIANA HELENA MOREIRA DA ROCHA ARAUJO

ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO – OAB/TO 3976

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/PR 8123

REQUERIDO: SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S/A

ADVOGADO: FERNANDA BLASIO PEREZ – OAB/SP 141.399 e/ou SELMA LIRIO SEVERI – OAB/SP 116.356 e/ou SERGIO

RODRIGO DO VALE – OAB/TO 547

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 251,06, cujo calculo consta as fls. 201. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2007.0010.8914-3 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: GERCINO MACHADO BARBOSA e MARIA FRANCISCA BARBOSA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 111,00 cujo calculo consta as fls. 146. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.5195-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARCILENA DE SOUSA ALVES

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/DF 19.437 e/ou SAMUEL LIMA LINS - OAB/DF 19.589

REQUERIDO: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADA: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 91. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0006.9072-9 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADA: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: MARCILENA DE SOUSA ALVES

ADVOGADO: ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/DF 19.437 e/ou SAMUEL LIMA LINS - OAB/DF 19.589

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 19,00, cujo calculo consta as fls. 114. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0000.9211-4 – AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: TUBOPLAS – INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA

ADVOGADO: VERONICA A. DE ALCANTARA BUZACHI – OAB/TO 2325

REQUERIDO: ALFANDEGAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 31,50, cujo calculo consta as fls. 54. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2007.0003.5228-2 – REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: MAP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA e GEREMIAS CHAGAS RIBEIRO

ADVOGADO: DANTON BRITO NETO – OAB/TO 3185 e/ou FLAVIA GOMES DOS SANTOS – OAB/TO 2300

REQUERIDO: BRASIL TELECOM

ADVOGADO: SEBASTIAO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A e/ou DAYANE RIBEIRO MOREIRA – OAB/TO 3048 e/ou JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790

Fica a parte AUTORA intimada a comparecer em cartório a fim de receber o alvará judicial expedido em nome do DR. DANTON BRITO NETO. Segue despacho:

INTIMAÇÃO desp. fls. 337: “Fls. 336: defiro. Expeça-se alvará judicial para levantamento do valor depositado as fls. 330, em nome do procurador do autor, DR. DANTON BRITO NETO – OAB/TO 3185. No mais, certifique a escritania o transito em julgado da sentença de fls. 291/296 e, após, pagas as custas, arquivem-se. Intime-se. Palmas, 06.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.9645-2 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: LINDINALVO LIMA LUZ

ADVOGADO: LINDINALVO LIMA LUZ – OAB/TO 1250-B

REQUERIDO: N. M. B. SHOPPING CENTER LTDA

ADVOGADO: ATAUL CORREA GUIMARAES – OAB/TO 1235

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento da taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 110.. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0004.7654-9 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002 e/ou HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/Ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: LUIS LELIS RODRIGUES

ADVOGADO: ADELVONE DA SILVA BRAZ – OAB/GO 21.285

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a receber em cartório o alvara judicial expedido, no prazo de **10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0000.9421-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: ALEXANDRE IUNES MACHADO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB /GO 17275 e/ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868

REQUERIDO: ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA

REQUERIDO: VERA SUZANA LUCAS SILVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 (cinco) dias, bem como a parte REQUERIDA, intimada a comparecer em cartório, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de receber o alvará judicial expedido em seu nome (DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES). Segue despacho:

INTIMAÇÃO desp. fls. 98: “Face o teor da decisão de fls. 97, proferida pelo Nucleo de Apoio as Comarcas – NACOM, e considerando que os valores bloqueados as fls. 66/67, já forma transferidos para conta judicial, expeça-se Alvara Judicial, em nome do procurador da requerida, DR. RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783. No mais, intime-se a parte autora para dizer como pretende prosseguir com a execução, no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas, 08.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9512-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

REQUERENTE: LOCAMAQUINAS LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: FERALDO FREITAS – OAB/TO 2708-B

REQUERIDO: CCT – CONSTRUTORA E COMERCIO TOCANTINS LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a providenciar o recolhimento das custas de locomoção para fins de citação da parte requerida. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2005.0000.5162-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 01597

REQUERIDO: NIVALDO A. R. DE OLIVEIRA – ME

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 146, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sent. Fls. 146, parte final: “... Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e EXTINGO O PRESENTE PROCESSO sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VIII; c/c art. 158, parágrafo único, c/c art. 794, I, do Código de Processo Civil, colocando fim à fase de cumprimento de sentença. Eventuais remanescentes, pelo requerido, caso existentes. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. Autorizo o autor a proceder ao desentranhamento dos documentos que instruem a demanda, desde que substituídos por cópias, caso queira. Quanto à restrição efetuada nos veículos constantes as fls. 145, providencie a retirada, nesta data, conforme comprovante anexo. Oportunamente, transitada em julgado e pagas eventuais custas, que ficarão a cargo do autor, arquivem-se. P. R. I. Palmas, 28.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0005.1546-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PATRICIA ALVES MOREIRA MARQUES – OAB/PA 13.249 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A e/ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156 e/ou PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 4626

REQUERIDO: GUSTAVO PIMENTEL LACERDA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos), cujo calculo consta as fls. 92. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0004.7293-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: RAUL CORREA RIBEIRO

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE – OAB/TO 2688 e/ou DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE – OAB/PE 3231

REQUERIDO: JUSSARA MARQUES SITA

ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS – OAB/TO 1801-B e/ou MARCIA AYRES DA SILVA – OAB/TO 1724-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Ficam as partes intimadas a efetuarem o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos, mais taxa judiciária, na proporção de 50% para cada um, cujo calculo consta as fls. 223. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0001.9689-0 – AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: JANIO VIEIRA ASSUMÇÃO

ADVOGADO: JACKELINE OLIVEIRA GUIMARAES – OAB/MG 86104

REQUERIDO: JOAO BATISTA DE ALMEIDA e LORI JEAN ALMEIDA

ADVOGADO: RUBENS DARIO LIMA CAMARA – OAB/TO 2807

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 24,51 (vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), cujo calculo consta as fls. 219. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2007.0002.8623-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ANAIDES PINHEIRO DE LIMA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO –OAB/TO 4836-A--

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 605,04 (seiscentos e cinco reais e quatro centavos), cujo calculo consta as fls. 165. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0009.7686-1 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: CELIA MARIA DE JESUS LOPES

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664 - B

REQUERIDO: BANCO DO BANRISUL

ADVOGADO: MÁRCIA PIMENTA – OAB/RJ 52.126

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 419,38 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), cujo calculo consta as fls. 138. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0000.6931-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: POSTO TUCUNARE LTDA

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIAM – OAB/TO 1954

EXECUTADO: ALUMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 35,37 (trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), cujo calculo consta as fls. 72. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0002.0066-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: ANDRE FRANZ RIVEROS LIMA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinqüenta centavos), cujo calculo consta as fls. 77. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0008.4050-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311

REQUERIDO: GILCER PEREIRA DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), cujo calculo consta as fls. 85. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0002.7370-6 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: FABIANO ROBERTO M. DO VALE FILHO E CIA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: TV ATHAYDE ME

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), cujo calculo consta as fls. 98. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0003.5255-0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: AROLDO GOMES DE ARRUDA

ADVOGADO: JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO – OAB/GO 8353

REQUERIDO: BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCOM – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), cujo calculo consta as fls. 120. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0002.1614-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: FOTOLIPOS PALMAS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO – OAB/TO 1188 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: TGM MATOS

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), cujo calculo consta as fls. 79. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.3391-7 – AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA

REQUERENTE: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO GOMES – OAB/BA 8674

REQUERIDO: ZENAIDE ANTONIO REIS

ADVOGADO: MÁRIO FRANCISCO NANIA JUNIOR – OAB/TO 2377

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), cujo calculo consta as fls. 72. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0001.8289-8 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ANTONIO ANDRADE

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B

REQUERIDO: BANCO ITAU

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040 e/ou JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B e/ou RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 4867

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), cujo calculo consta as fls. 105, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2004.0000.1403-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: GUTEMBERG GUIMARAES DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 5099 e/ou ALEX HENNEMANN – OAB/TO 2138 e/ou

MARCELO WALACE DE LIMA – OAB/TO 1954 e/ou RENATO DE OLIVEIRA – OAB/TO 4721

REQUERIDO: JOSÉ WANDOYR DA SILVA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 400,27 (quatrocentos reais e vinte e sete centavos), mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 129. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0008.9107-6 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB 4.311

REQUERIDO: WAMANDIRY AUCE DO NASCIMENTO FERREIRA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), cujo calculo consta as fls. 68. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0012.9864-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: MAGALHAES E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A

REQUERIDO: LEONARDO ESPINDOLA DE ABREU

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos), cujo calculo consta as fls. 61, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.3207-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: VITRAL BOX MOLDURAS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA –OAB/TO 2147 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: VERA INEZ BARBOSA DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), cujo calculo consta as fls. 84, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0011.3179-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A e/ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: SILAS RIBEIRO DE FREITAS

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), cujo calculo consta as fls. 95, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0007.5565-0 – MONITÓRIA

REQUERENTE: JOAO JOSE FELIPE

ADVOGADO: ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA – OAB/GO 4419 e/ou ODUVALDO JOSE DA COSTA JUNIOR – OAB/GO 17175 e/ou FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA – OAB/TPO 4168

REQUERIDO: M. H. CAVALCANTE NETO E CIA LTDA – ME

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO 4568 e/ou ANNETTE RIVEROS – OAB/TO 3066

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), cujo calculo consta as fls. 70, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0003.2574-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: ELIANA CARNEIRO DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO: ROGERIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL – OAB/TO 163-B

REQUERIDO: PREVI – CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA – OAB/PE 17.598 e/ou JOAO ANDRE SALES RODRIGUES – OAB/PE 19.186

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 401/409, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 401/409, parte final: “... Assim, ACOLHO a preliminar deduzida de incompetência absoluta, razão pela qual DECLINO DE COMPETENCIA em favor da JUSTIÇA DO TRABALHO. Preclusa esta decisão, remetam-se os autos a uma das Varas do Trabalho da capital, com as cautelas e baixas de praxe. P. R. I. Palmas, 22 de Abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.7318-5 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTES: SERGIO MAURICIO DE QUEIROZ e DANIELA GONTIJO BARROS QUEIROZ

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO – OAB/TO 1340 - B

REQUERIDO: ANANIAS BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO: EDIVAN GOMES LIMA – OAB/TO 1497-A

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), cujo calculo consta as fls. 85, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica ainda a parte AUTORA intimada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie a atualização do débito, conforme previsto no artigo 475-J do CPC, a teor do contido na parte final da sentença de fls. 74/79.”

AUTOS Nº: 2010.0002.1190-5 – MONITÓRIA

REQUERENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMON LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286

REQUERIDO: RAYKA EMMANUELA ALVES

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), cujo calculo consta as fls. 85, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0004.6427-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: J. F. G., e outras, rep. Por NELICE CONCEIÇÃO GUIMARAES

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654 e/ou VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA – OAB/TO 1871

REQUERIDO: CARLOS MARINO RAMIRO

ADVOGADO: SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745-B e/Ou SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

LITISDENUNCIADA: MARIA XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO COELHO – OAB/TO 1931

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 226, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0009.3901-8 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: IVANILSON LEDO NEVES

ADVOGADO: CESAR FLORIANO CAMARGO – OAB/PR 50.350

REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 132,38 (cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), cujo calculo consta as fls. 119, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0005.1167-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: JOAO RAYMUNDO COSTA FILHO

ADVOGADO: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR – OAB/TO 2116 e/ou PAULO CESAR ALENCAR COSTA – OAB/DF 5502-B

REQUERIDO: VITRON DISTRBUIDORA DE VIDROS METAIS LTDA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), cujo calculo consta as fls. 66, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2007.0010.7354-9 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

REQUERIDO: CELINA SARDINHA FONSECA

ADVOGADO: FABIANO MARTINS CAMARGO – OAB/GO 19.365

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 88, a seguir transcrita, bem como do despacho de fls. 139, a seguir também transcrito:

INTIMAÇÃO sentença fls. 88: “ Tendo em vista que, apesar de intimado pessoalmente (fl. 84), o autor não se dignou a manifestar no presente feito (fl. 85), JULGO EXTINTO o processo com fundamento no disposto no inciso III do artigo 267 do Código de Processo Civil. Destarte, revogo a liminar outrora concedida a fls 42-verso. Condene o requerente ao pagamento das custas processuais, se houverem. Pagas as custas processuais porventura existentes e verificado o transitio em julgado do presente decreto, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 214 de janeiro de 2010. (ass) Wanessa Lorena M. S. Mortta – Juiza de Direito Substituta.”

INTIMAÇÃO desp. fls. 139: “ Chamo o feito à ordem. Analisando detidamente o feito, verifico que foi proferida sentença de extinção as fls. 88. Assim, não há mais nada a considerar nos autos. Determino que a escritania desse juízo certifique o transitio em julgado e após arquite-se o feito com cautela de praxe. Cumpra-se. Palmas, 14 de abril de 2015. (ass) Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito em auxilio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2010.0001.2189-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: RENATO KENJI YAMADA

ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO – OAB/TO 3976

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), cujo calculo consta as fls. 144, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0004.9429-6 – AÇÃO DE USUCAPIAO

REQUERENTE: VANDERLAN DE SOUZA PARRIAO

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO 4568 e/ou ANNETE DIANE RIVEROS – OAB/TO 3066

REQUERIDO: EDMILSON DANTAS e MARIA ISABEL A. AZEVEDO DANTAS

ADVOGADO: TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA – OAB/TO 2496 e/ou VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), cujo calculo consta as fls. 326, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0004.0792-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: EULERLENE ANGELIM GOMES

ADVOGADO: EULERNE ANGELIM GOMES FURTADO – OAB/TO 2060

REQUERIDO: JOVALINO ALVES CARDOS

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 141, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0005.5218-0 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GILCILEIA DE JESUS MOREIRA DIAS

ADVOGADO: ATAUL CORREA GUIMARAES – OAB/TO 1235 e/ou GLAUTON ALMEIDA ROLIM – OAB/TO 3275

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA AMORIM – OAB/TO 790 e/ou BATHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE – OAB/TO 4126-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 596,59 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 187, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2009.0007.5010-1 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: M. H. CAVALCANTE NETO E CIA LTDA – BANANA E CIA

ADVOGADO: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ – OAB/MA 6055 e/ou AMALIA PATRICIA DIAS DE ALMEIDA GUERRA – OAB/PI 6873

REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), cujo calculo consta as fls. 177, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0000.1299-4 – AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL

REQUERENTE: OSVALDO PIMENTA LIMA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e /ou FLAVIA MARIE MARCUZZO VIEIRA – OAB/TO 2682-B e/ou DIEGO RAFAEL SANTOS E SILVA –OAB/TO 5363

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 2360-B e/ou MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1616

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), cujo calculo consta as fls. 395, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0000.1297-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: OSVALDO PIMENTA LIMA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e /ou FLAVIA MARIE MARCUZZO VIEIRA – OAB/TO 2682-B e/ou DIEGO RAFAEL SANTOS E SILVA –OAB/TO 5363

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 2360-B e/ou MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1616

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), cujo calculo consta as fls. 370, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0000.1295-1 – AÇÃO DE EMBARBOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: OSVALDO PIMENTA LIMA

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

REQUERIDO: BANCO ITAU

ADVOGADO: AUGUSTA MARIA SAMPAIO MORAES –OAB/TO 2154-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Ficam as partes intimadas a efetuarem o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 525,14 (quinhentos e vinte e cinco reais e catorze centavos), na proporção de 50% para cada, cujo calculo consta as fls. 62, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0002.0401-3 – AÇÃO DE EMBARBOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO ITAU

ADVOGADO: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA –OAB/RJ 151.056-S

REQUERIDO: OSVALDO PIMENTA LIMA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Ficam as partes intimadas a efetuarem o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), na proporção de 50% para cada, cujo calculo consta as fls. 93, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0000.4072-0 – USUCAPIÃO

REQUERENTE: JANUACELES CARVALHO MOREIRA

ADVOGADO: RENATO GODINHO – OAB/TO 2550 e /ou SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES – OAB/TO 4400

REQUERIDO: GASPARINA APARECIDA DE JESUS

ADVOGADO: Defensoria Pública

O MP

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 221, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2006.0000.3998-5 – AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: AUTOVIA VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA – OAB/TO 638-A e/ou GLAUTON ALMEIDA ROLIM – OAB/TO 3785 e/ou CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 4590

REQUERIDO: ANA PAULA DE SANTANA

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), cujo calculo consta as fls. 121, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2004.0000.9375-4 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA

ADVOGADO: MARLUS VINICIUS SIQUEIRA – OAB/GO 32.670 e/ou THIAGO BAZÍLIO ROSA D'OLIVEIRA – OAB/GO 19.713

REQUERIDO: MARISE GOETTEN

REQUERIDO: MARLENE GOETTEN QUOSS

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), cujo calculo consta as fls. 108, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0003.9909-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO

ADVOGADO: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA – OAB/PE 24.521 e/ou PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B

REQUERIDO: JASLENE TAVARES DO BOMFIN

ADVOGADO: FLAVIO DE FARIA LEAO – OAB/TO 3965-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), cujo calculo consta as fls. 95, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2007.0009.2047-7 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

EXEQUENTE: CELIA BRAGA AIRES

ADVOGADO: LOURDES TAVAREDS DE LIMA – OAB/TO 1983-B

EXECUTADO: JOÃO FREIRE DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,49 (trinta reais e quarenta e nove centavos), cujo calculo consta as fls. 80, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2008.0000.7021-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

ADVOGADO: ROGERIO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA – OAB /TO 4087-B e/Ou ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO – OAB/TO 2549

REQUERIDO: JOSE ANTONIO RAMOS

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), cujo calculo consta as fls. 70, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0005.2273-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 894-B

REQUERIDO: GERSONI GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: IHERING ROCHA LIMA – OAB/TO 1384

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 14,00 (catorze reais), cujo calculo consta as fls. 52, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2011.0001.5306-7 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314 e/ou FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350

REQUERIDO: ANTONIO DE LISBOA MORAES

ADVOGADO: PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES – OAB/TO 4661

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos), cujo calculo consta as fls. 171, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2005.0001.6147-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: TUDO ELETRICO LTDA

ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA – OABTO 1616 e/ou ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

REQUERIDO: CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 32,50 (trinta reais e cinquenta centavos), cujo calculo consta as fls. 71, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias.**”

AUTOS Nº: 2010.0009.4668-9 – AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO

REQUERENTE: S. B. MACIEL

ADVOGADO: ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO – OAB/TO 4133-B e/ou DENISE MARTINS SUCENA PIRES – OAB/TO 1609 e/ou MURILLO MIRANDA CARNEIRO – OAB/TO 4588

REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597 e/ou GUSTAVO BECKER MENEGATTI – OAB/TO 4775-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), cujo calculo consta as fls. 211, conforme o teor da sentença. **Prazo: 10 dias**”

AUTOS Nº: 2006.0000.6420-3 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: AMAURI FONSECA DE MIRANDA

ADVOGADO: DUARTE NASCIMENTO – OAB/TO 329-A e/ou ANDRE MARTINS ZARATIN – OAB/SP 294.953

REQUERIDO: CYNARA AMORIM GUIMARAES

ADVOGADO: ANGELINO MADEIRA – OAB/TO 527 e/ou DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS – OAB/TO 1339-A

LITISCONSORTE: NUIR MACHADO

LITISCONSORTE: KLEBER MEJORADO GONZAGA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e/ou LUDMILLA COSTA LISITA – OAB/TO 3391-B

LITISCONSORTE: CARLOS ALBERTO LIMA

ADVOGADO: Defensoria Pública

Fica o DR. **ANDRE MARTINS ZARATIN –OAB/SP 294.953, intimado do teor do despacho de fls. 319, a seguir transcrito:**

INTIMAÇÃO desp. fls. 319: “Fls. 318: defiro, pelo prazo de 20 (vinte) dias, findo os quais, deverá o peticionante se manifestar, requerendo o que entender de direito, após o que, ao arquivo, com as cautelas legais. Intime-se. Palmas, 26.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0005.8683-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: FABIANO ROBERTO M. DO VALE FILHO E CIA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA

Fica a parte AUTORA intimada a **efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 76, no valor de R\$17,00, no prazo de 10 (dez) dias, bem como intimado do teor do despacho de fls. 78, a seguir transcrito:**

INTIMAÇÃO desp. fls. 78: “Fls. 78: indefiro. O pleito foi deferido as fls. 54/59, e de La para cá, o autor quedou-se inerte nas intimações para impulsionamento do processo (fls. 62, 66 e 72), o que resultou na sentença de fls. 73, com base artigo 267, III e § 1º do CPC. Assim, promova a intimação do autor para promover o recolhimento das custas finais, após o que, archive-se, observadas as formalidades. Intime-se. Palmas, 26.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0010.3491-4 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: MANOEL MESSIAS SILVA MAGALHAES

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI –OAB/TO 385-A e/ou PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4463 e/OU ELISANGELA SALLET SAVEDRA – OAB/TO 5142-A

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: CAROLINE CERVEIRA VALOIS FALCÃO – OAB/MA 9.131 e/ou LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/ou CLAUDIO KAZUYOUSHI KAWASAKI – OAB/TO 5871-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELO – OAB/TO 3683-B

Fica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, requerendo o que entender de direito, a teor do contido no despacho de fls. 221, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. fls. 221: “Fls. 220: indefiro. Trata-se de medida administrativa. Assim, manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 26.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0002.0018-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE GERALDO ESTEVES RODRIGUES

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: BANDO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A e/ou SARA GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

Ficam as partes intimadas da designação de audiência de conciliação para o **dia 20/08/2015, as 17:00 horas, a teor do contido no despacho de fls. 93, a seguir transcrito:**

INTIMAÇÃO desp. fls. 93: “Designo audiência de Conciliação para o **dia 20 de Agosto de 2015, às 17:00 horas,** a qual realizar-se-á na Central de Conciliações deste Edifício do Forum. Procedam-se as intimações necessárias. Cumpra-se e Intime-se. Palmas, 26.05.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** M. H. S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0002853-28.2014.8272729

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

VALOR DA CAUSA: R\$ 11.664,00 (**onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais**)

REQUERENTE: JOSE CARLOS SILVA SOUSA

ADVOGADO: DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO – OAB/TO 4682

REQUERIDO: M. H. S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA

FINALIDADE: CITAR: M. H. S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA, em endereço incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias.

DECISAO: Evento 6, parte final: "... Cite(m)-se o(s) executado(s) para que, no prazo de 03 (três) dias efetue(m) o pagamento do débito. Decorrido o prazo acima sem pagamento, em novas diligências, sejam penhorados tantos bens do(s) devedor(es), quantos bastem à satisfação do débito (principal corrigido e acrescido de juros, custas e honorários advocatícios), procedendo a incontinenter avaliação nos moldes do artigo 652, § 1º do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei 11.382/06). Em seguida, seja(m) ele(s) intimado(s) da penhora e subsequente avaliação. Para a hipótese de pagamento sem oposição de embargos, arbitro honorários advocatícios provisórios em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, os quais poderão ser reduzidos na forma do artigo 652-A, parágrafo único, do diploma legal acima mencionado. Não sendo localizado(s) o(s) devedor(es), proceda-se desde logo ao arresto dos bens que em nome deste(s) forem encontrados, em quantia suficiente para satisfação do débito. Poderá o Oficial de Justiça, em sendo necessário, agir na forma do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil. A presente decisão está assinada eletronicamente e poderá substituir o mandado desde que sua autenticidade, assim como da assinatura do magistrado, estejam devidamente reconhecidas por certidão própria da escrivania desta 4.ª Vara Cível, e acompanhada de cópia da petição inicial. Palmas, 27 de fevereiro de 2014. Seja citada a requerida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça contestação (artigo 285 e 319 do Código de Processo Civil. Int. Palmas 21 de julho de 2014. (ass) Zacarias Leonardo- Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei.

Palmas, aos 02.06.2015. Eu _____ Eslly de Abreu Oliveira, Escrivã Judicial, que digitei e digitei e subscrevo. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: 2009.0004.2640-1 – Execução de Título Extrajudicial.

Requerente: ALUSHOP Alumínio LTDA.

Advogado: Demis Batista Aleixo.

Requerido: Aluminas Indústria e Metalúrgica de Transformação LTDA.

Advogado: Não Constituído.

INTIMAÇÃO: "Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005351-85.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização." Palmas – TO, 02 de junho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

1ª Vara Criminal

EDITAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado JOSÉ INÁCIO DE MATOS AMORIM, **brasileiro, casado, agricultor, nascido em 16.03.1962, natural de Palmeira Missões-RS, portador do RG nº 1044198982-SSP/RS, filho de Henrique Gomes de Amorim e de Cecilda de Matos Amorim**, nos autos nº **0000121-74.2014.827.2729**, para no prazo de 10 (dez) dias, constituir um novo advogado nos autos acima descritos, cientificando-lhe que em caso de não manifestação a Defensoria Pública continuará na defesa do acusado. Palmas, 02.06.2015. Eu, Luene Fabrícia Fagundes Cardoso de Oliveira – Assessora Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5005305-57.2013.827.2729 AÇÃO PENAL

Acusado: ANDRÉ GOMES DA SILVA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, ANDRÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Marechal Deodoro/AL, nascido aos 26 dias do mês de outubro de 1980, filho de Benedito Leonardo da Silva e de Maria José Gomes da Silva, RG: 1.097.178/SSP/TO, CPF: 065.272.894-48; pelos motivos a seguir expostos: "Notícia a peça informativa iniciada por Auto de Prisão em Flagrante, que na data de 07 de maio de 2012, por volta das 09 horas, Agentes da autoridade policial civil localizaram no interior da residência do acusado, situada na Quadra 212 Sul, conjunto 08, lote 10, 3ª casa, nesta Capital, um saxofone, marca Weril, categoria mibemol, de tamanho médio, instrumento musical de sopro subtraído de seu legítimo detentor – SEVERINO PORTILHO GUIMARAES – em data de 07 de abril de 2012, nos termos e circunstâncias descritas no Boletim de Ocorrência nº 1.125/2012 acostado aos autos. Evidentemente, não se trata se receptação, mas sim, de

furto. A prova indiciária traduz este entendimento. O acusado era usuário de substâncias entorpecentes. Já fora autuado nas penas do Artigo 33 da Lei Federal Nº 11.343/06 conforme se depreende de seus antecedentes criminais acostados aos autos. É comum aos usuários de drogas a prática de furtos para o custeio do vício. A subtração ocorreu a uma quadra de distância do local de residência do acusado. Consta dos autos que o acusado sequer sabia tocar o instrumento, o que, por si só, elide suposta receptação. E por último, um mês depois, o produto do crime foi encontrado na sua posse de forma mansa e pacífica. 3. Nessa linha de entendimento, é forçoso convir que o acusado subtraiu para si o saxofone retro descrito retirando-o, às escondidas, do interior do veículo, marca Fiat, tipo Uno, quando o mesmo se encontrava estacionado em frente à Igreja Congregação Cristã, situada na Quadra 210 Sul, nesta capital, utilizando-se para tanto, de chave falsa, pois o referido veículo estava trancado, cuja relevância jurídica se faz demonstrada pelo Laudo de Avaliação, orçando o instrumento em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Pelo exposto, com sua conduta, incidiu o denunciado nas penas do Artigo 155, § 4º, Inciso III, do Código Penal Brasileiro. Pelo Ministério Público fica requerido: 1º) O recebimento da presente denúncia nos termos do Artigo 394, § 1º, Inciso I, do Código de Processo Penal, instaurando-se contra o mesmo a competente Ação Penal com conseqüente condenação. 2º) Como prova do alegado requer, ainda, a inquirição da vítima e das testemunhas do rol abaixo, intimando-as para vir em juízo prestar depoimento sobre os fatos descritos e imputados na inicial dos quais tiveram conhecimento fixando, por via de mandado de intimação, o local, dia e hora designados, sob as cominações legais. 3º) Por último, que pelo Cartório Distribuidor se promova as providências inscritas na Portaria Nº 033/2012 baixada pela Diretoria do Foro local. Nestes termos, D.R. e A. esta com o incluso Inquérito Policial. Aguarda deferimento. Palmas, 04 de março de 2013. CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS 2º Promotor de Justiça da Capital atuando por designação do PGJ.” **DESPACHO:** Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP); constando no mesmo o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de resposta escrita à acusação. Concernente à existência da presente ação penal, tal deverá ser lançado nos registros inerentes. Acerca de certidões criminais, proceda-se na forma disposta na Portaria 033/2012 - (Diretoria do Foro / Palmas). Efetuem-se as comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 002/2011-CGJ (o qual alterou o Provimento nº 036/2006, de 30.08.2006). Notifique-se o Ministério Público. Palmas - TO, 14.03.2013. Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 03.06.2015. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnico judiciário, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5003372-88.2009.827.2729 AÇÃO PENAL

Acusado: FRANCISCO PERES PEREIRA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, FRANCISCO PERES PEREIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI RG 43.335-SSP/RR, e CNH 00476700730/TO, categoria “AD”, nascido em 23/05/1958, natural de Boa Vista – RR, filho de Dulcides Soares Pereira e Maria Ribeiro Peres, residente na QN3 – 3, Av. Brasil, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, pelo seguinte fato delituoso: Extrai-se do caderno informativo em anexo, que em 18 de novembro do ano de 2004, no período compreendido entre as 18:00 e 19:00 horas, no KM 10 da Rodovia TO 010, Palmas /Lajeado, o denunciado acima qualificado, culposamente e agindo com imprudência, na direção do Caminhão Caçamba, marca Volkswagen, cor Branca, placa KBE 6690 – Uberlândia/MG, ano 1985/1985 (de propriedade de Evandro José de Oliveira, documentos em nome Hélio Ferreira das Graças, colidiu com a Motocicleta identificada nas folhas 34/36, causando as mortes de **Antonio Julio de Oliveira Júnior e Warley da Silva Barroso, descritas nas Laudos de Exames Cadavérico de folhas 12/15 e 26/28. Por ocasião dos fatos, o denunciado dirigia o citado veículo em direção norte/sul, quando, sem as cautelas devidas, parou o caminhão no acostamento, ocupando parte da pista, o que resultou no embate com a motocicleta conduzida por Antonio, que trafegava no mesmo sentido. Segundo o Laudo Pericial de fls. 32/48 “ **a causa determinante do acidente foi o fato de o condutor do caminhão estacionar seu veículo ocupando parcialmente a pista sem a sinalização necessária, adequada e exigida para o local e momento (noturno).**” Em decorrência do acidente, **Antonio Julio**, o condutor da motocicleta teve morte instantânea, enquanto **Warley**, que vinha de carona, foi conduzido ainda com vida ao Hospital Comunitário de Palmas, onde veio óbito. Assim agindo, **FRANCISCO PERES PEREIRA** infringiu (**por duas vezes**) culposamente a norma incriminadora inserta nos artigos 302, *caput*, da Lei Federal 9.503/97 c/c o artigo 70 do Código Penal Brasileiro, razão pela qual requer o Ministério Público o recebimento da presente **denúncia**, citando-se o denunciado para interrogatório e, também, para acompanhar o processo até final julgamento e condenação, sob pena de revelia. Ouvindo-se as testemunhas no final arroladas. Pede deferimento, Palmas/TO, 25 de Setembro de 2007. Vilmar Ferreira de Oliveira – Promotor de Justiça. **Gil de Araújo Corrêa – Juiz de Direito.**” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas**

pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 03 de Junho 2015. Eu, **Daniele Tavares Alves**, escritã, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Representação criminal n.º 2009.0009.7783-1/0

Sentenciado: Marcelo Prado Valente

Advogada: Silvana Ferreira de Lima– OAB/TO nº 949-B

Intimação: Sentença - Parte final: "(...) Portanto, com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.909/95, por meio desta sentença declaro extinta a punibilidade que até agora prevalecia em desfavor de Marcelo Prado Valente, cuja qualificação se encontra na denúncia. (...)". Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de Direito." Digitado por Yohana Santos Aires Ferreira. Em Palmas/TO, 02 de junho de 2015.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2007.0009.4748-0 (5001982-54.2007.827.2729) – Guarda

Requerente: F. L. DA S.

Requerido: D. DOS S.

Advogado: PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA OAB/TO 3190

AUTOS Nº 2007.0004.6725-0 (5001978-17.2007.827.2729) – Guarda

Requerente: M. E. B. DOS A. P. e C. H. DOS A. P. F.

Advogado: MARCIA AYRES DA SILVA OAB/TO 1724

Requerido: C. H. DOS A. P

Advogado: WEYDNA MARTH DE SOUZA OAB/TO 4636

AUTOS Nº 2007.0010.4602-9 (5001974-77.2007.827.2729) – Execução de Alimentos

Requerente: E. G. DA S.

Advogado: DIOGO VIANA BARBOSA OAB/TO 2809

Requerente: P. C. A. DA S.

Advogado: GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO OAB/TO 2591

AUTOS Nº 2007.0004.2111-0 (5001976-47.2007.827.2729) – Averiguação de Paternidade

Requerente: A. L. C.

Advogado: VOLTAIRE WOLNEY AIRES OAB/TO 3159

Requerido: W. A. DOS S.

Advogado: CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA OAB/DF 51138

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5004090-17.2011.827.2729 – AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: LÉLIA MARIA DA SILVA E OUTROS

Adv.: IDELMAR MENDES DE SOUSA – OAB/MA 8057

Requerida: UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº **5004090-17.2011.827.2729**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou

praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito nos termos do art. 267, III do CPC. Sem honorários. Eventuais custas a cargo da parte autora. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Publique-se, Registre-se. Intime-se. Palmas, 23 de janeiro de 2015. As) Océlio Nobre da Silva– MM.Juiz de Direito Auxiliar na 2ª VFRP".

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos 2006.0007.1774-6/0

Ação: **INDENIZAÇÃO**

Requerente: **MARIA DO SOCORRO MELLO DE CAMPOS**

Advogado: **POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO**

Requerido: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000184-73.1998.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 765/02

Ação: **REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**

Requerente: **LÚCIO MARQUES DE CARVALHO FERREIRA**

Advogado: **EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerente, **EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 765/02

Ação: **REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**

Requerente: **LÚCIO MARQUES DE CARVALHO FERREIRA**

Advogado: **EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000057-09.1996.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0000.2937-4/0

Ação: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerido: **LÚCIO MARQUES DE CARVALHO FERREIRA**

Advogado: **EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2008.0000.2937-4/0

Ação: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **LÚCIO MARQUES DE CARVALHO FERREIRA**

Advogado: **EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002775-56.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2005.0000.7500-2/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **ARRANQUE CONSTRUTORA LTDA**

Advogado: **DANIEL ALMEIDA VAZ**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001039-08.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0003.7007-8/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS**

Requerente: **MARIA JOSE DE FREITAS NEVES**

Advogado: **CIRO ESTRELA NETO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006204-60.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0005.5932-2/0

Ação: **CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: **COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA**

Advogado: **DANIEL ALMEIDA VAZ**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013318-16.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0000.0383-0/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA**

Advogado: **DANIEL ALMEIDA VAZ**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006221-96.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0005.3969-0/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS**

Requerente: **MARCELO CAMPOS MONTEIRO**

Advogado: **JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM**

Requerido: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002719-23.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0004.2152-3/0

Ação: **EMBARGOS Á EXECUÇÃO**

Requerente: **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Advogado: **DANIEL ALMEIDA VAZ**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005284-23.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0001.8737-7/0

Ação: **REQUERIMENTO**

Requerente: **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Advogado: **LIBERATO CREBILON DE ARAUJO**

Requerido: **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005283-38.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0005.1520-3/0

Ação: **INDENIZAÇÃO**

Requerente: **PABLO LÚCIO PEREIRA DA SILVA**

Advogado: **JOSÉ PEDRO DA SILVA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006189-91.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0009.0114-2/0

Ação: **CONCESSÃO DE AUXÍLIO**

Requerente: **CLIMARCOS REINALDO VIEIRA DA SILVA**

Advogado: **EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA**

Requerido: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Advogado: **EDUARDO PRADO DOS SANTOS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005269-54.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0006.5932-9/0Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**Requerente: **PEDRO FRACADOSSO**Advogado: **SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Litiscorrente Passivo: **JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA E OUTROS**Advogado: **PRISCILA MADRUGA RIBEIRO GONÇALVES**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006147-42.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0008.2487-7/0Ação: **DECLARATÓRIA**Requerente: **MARGARETH DE CASSIA RAFAEL PEREIRA DA SILVA**Advogado: **MARCELO CLAUDIO GOMES**Requerido: **MUNICIPIO DE PALMAS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006187-24.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0007.8746-5/0Ação: **REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS**Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Requerido: **MARIA NILVA MARINHO GOMES**Advogado: **WANDER NUNES DE RESENDE**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002710-61.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0009.7659-4/0Ação: **EXECUÇÃO**Requerente: **MARIA NILVA MARINHO GOMES**Advogado: **WANDER NUNES DE RESENDE**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002713-16.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0003.8174-4/0Ação: **DECLARATÓRIA**Requerente: **MOISÉS MECENA BARBOSA NETO**Advogado: **LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013238-52.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0010.0986-7/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **CONCEICAO DE MARIA BEZERRA**

Advogado: **LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006110-15.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0009.0026-3/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **ADERALDO FERREIRA GOMES**

Advogado: **LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006111-97.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0006.6729-0/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

Advogado: **ARISTOTELES MELO BRAGA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002664-72.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0008.2506-7/0

Ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: **MARCELO FALCÃO SOARES**

Advogado: **JULIANO LEITE DE MORAIS**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006129-21.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2007.0006.2139-9/0

Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: **VIRGINIA PEREIRA MACHADO**

Advogado: **EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO**

Impetrado: **PREFEITURA DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001984-24.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2005.0001.5832-3/0

Ação: **CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: **DIANYR JALES DA SILVA**

Advogado: **MARCELO DE PAULA CYPRIANO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001034-83.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2007.0000.4334-4/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **MUNICÍPIO DE LAJEADO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001969-55.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2004.0000.9679-6/0

Ação: **CAUTELAR**

Requerente: **ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO**

Advogado: **ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO**

Requerido: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - TO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001529-98.2003.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2004.0000.0841-2/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO**

Advogado: **ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO**

Requerido: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ E OUTRO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000561-34.2004.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0000.0790-9/0Ação: **ORDINÁRIA**Requerente: **ELIZABETH BARBOSA SILVA**Advogado: **SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006284-24.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0005.4548-8/0Ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Requerido: **ADEUVALDO BATISTA CASTRO**Advogado: **JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001928-64.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0008.7672/0Ação: **RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**Requerente: **ALFREDO ARCANJO DA CUNHA**Advogado: **AFONSO JOSE LEAL BARBOSA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006125-81.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0000.0119-6/0Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**Requerente: **ALESSANDRO SOUSA DOS SANTOS**Advogado: **VALEMARNE ANGELIM GOMES VIEIRA**Requerido: **MUNICIPIO DE PALMAS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006123-14.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0007.2759-4/0Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Requerido: **MARIA MIRANDA DOS SANTOS**Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013241-07.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0007.2767-5/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Requerido: **IRAILDE CARVALHO SANTOS**

Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013240-22.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0011.9123-1/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **CLEITON LIMA PINHEIRO**

Advogado: **ROBERTO LACERDA CORREIA**

Advogado: **FLAVIA GOMES DOS SANTOS**

Advogado: **DANTON BRITO NETO**

Advogado: **ELIZABETH LACERDA CORREIA**

Advogado: **RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **SERVIÇOS DE ELITRIFICAÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**

Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

Requerido: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Advogado: **ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006143-05.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0006.5796-0/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013248-96.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2006.0002.1026-9/0

Ação: **RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO E OUTROS**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001071-76.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0011.3837-3/0

Ação: **INDENIZAÇÃO**

Requerente: **CARLOS HENRIQUE PARESQUE**

Advogado: **CLARENSE OLIVEIRA COELHO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006192-46.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0008.3084-0/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS**

Requerente: **FLAVIO AUGUSTO MIRANDA RABELO**

Advogado: **JUAREZ RIGOL DA SILVA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013278-34.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0008.3127-8/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Requerido: **MARIA LUZIMAR MENDES FERNANDES**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013276-64.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0001.5723-2/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **ELISANDRA JUÇARA CARMELIN**

Requerido: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002681-11.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0007.2645-8/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **AROLDO RIBEIRO SOARES**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013258-43.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0012.5377-6/0

Ação: **INDENIZAÇÃO**

Requerente: **BERKLANE BANDEIRA DOS SANTOS**

Advogado: **JÉSUS FERNANDES DA FONSECA**

Advogado: **ANDREY DE SOUZA PEREIRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006283-39.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0001.8660-5/0

Ação: **RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO**

Requerente: **GEANDRIO HARRISON PIMENTEL ANTONACCIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005322-35.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0002.4462-5/0

Ação: **REGISTRO DE NASCIMENTO**

Requerente: **MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS**

Advogado: **GUILHERME TRINDADE MEIRE COSTA**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerente, **GUILHERME TRINDADE MEIRE COSTA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2010.0002.4462-5/0

Ação: **REGISTRO DE NASCIMENTO**

Requerente: **MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS**

Advogado: **GUILHERME TRINDADE MEIRE COSTA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006254-86.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0003.2560-7/0

Ação: **EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Requerente: **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **ANSELMO FRANCISCO DA SILVA**

Advogado: **ANSELMO FRANCISCO DA SILVA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002750-43.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2003.0000.3910-0/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **ANTÔNIO BATISTA DE AQUINO E OUTRO**

Advogado: **ANSELMO FRANCISCO DA SILVA**

Requerido: **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001527-31.2003.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0003.2022-2/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2008.0003.2022-2/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **JOSE CARLOS RODRIGUES BEZERRA**

Advogado: **MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA**

Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO**

Requerido: **FERNANDO CARDOSO BORBA E OUTRO**

Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002707-09.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0011.1131-7/0

Ação: **EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerente, **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2008.0011.1131-7/0

Ação: **EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO**

Requerido: **JOSE CARLOS RODRIGUES BEZERRA**

Advogado: **MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002709-76.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0003.6414-9/0

Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**

Advogado: **ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO**

Impetrado: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002720-08.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0003.8291-0/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerido: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

Advogado: **PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos nº 2011.0003.8291-0/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **MARIA AMELIA DE ANDRADE REGO E OUTRO**

Advogado: **ADONILDES DA SILVA REGO**

Requerido: **INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

Advogado: **PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013311-24.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0010.3319-9/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **IRAY GOMES MARINHO**

Advogado: **LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006193-31.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0007.4096-3/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **SANTANA E CASTRO LTDA**

Advogado: **MAURICIO CORDENONZI**

Advogado: **RENATO DUARTE BEZERRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTROS**

Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005277-31.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0009.9467-3/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerido: **FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA**

Advogado: **HUGO MOURA**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **HUGO MOURA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2008.0009.9467-3/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **NOELI MARIA STURMER**

Advogado: **FABIO WAZILEWSKI**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA**

Advogado: **HUGO MOURA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002696-77.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0002.4161-6/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **BANCO VOLKSWAGEN S/A**

Advogado: **MARINOLIA DIAS DOS REIS**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002711-46.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0004.6439-9/0

Ação: **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **BANCO VOLKSWAGEN S/A**

Advogado: **MARINOLIA DIAS DOS REIS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002712-31.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0009.3885-2/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO**

Advogado: **DENIS RODRIGO GHISLENI**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO

por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005331-94.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0012.8689-1/0

Ação: **IMPUGNAÇÃO Á ASSISTÊNCIA JUDICIAL**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO**

Advogado: **ELISANDRA JUÇARA CARMELIN**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005330-12.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0001.5006-6/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **MARIA AMELIA FERREIRA DE ALMEIDA**

Advogado: **ELIZABETE ALVES LOPES**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005250-48.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2007.0003.8398-6/0

Ação: **REINTREGAÇÃO DE POSSE**

Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Requerido: **VALMOR DA SILVA**

Advogado: **ADEMILSON FERREIRA COSTA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001923-66.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0008.3131-6/0

Ação: **OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Requerido: **ANDRESSA APARECIDA ZULLI**

Advogado: **RÔMULO ALAN RUIZ**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013270-57.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0004.8352-0/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **JOELSON GUIDA PINHEIRO**

Advogado: **MAURICIO CORDENONZI**

Advogado: **ROGER DE MELLO OTTAÑO**

Advogado: **RENATO DUARTE BEZERRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013236-82.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0008.1915-4/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **CLARO S/A**

Advogado: **WALTER OHOFUGI JUNIOR**

Advogado: **BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002660-35.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2006.0006.9684-6/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS**

Requerente: **MILSORTE SERVIÇOS LTDA**

Advogado: **ANGELA NAVES DE OLIVEIRA**

Em face da digitalização deste feito, fica a advogada do requerente, **ANGELA NAVES DE OLIVEIRA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2006.0006.9684-6/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS**

Requerente: **MILSORTE SERVIÇOS LTDA**

Advogado: **ANGELA NAVES DE OLIVEIRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **APR PARTICIPAÇÕES LTDA**

Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001065-69.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0003.0778-1/0

Ação: **ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Requerente: **MAMÉDIO JOSÉ DA SILVA FILHO**

Advogado: **JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA**

Em face da digitalização deste feito, fica a advogada do requerente, **JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2011.0003.0778-1/0

Ação: **ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Requerente: **MAMÉDIO JOSÉ DA SILVA FILHO**

Advogado: **JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA**

Requerido: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013269-72.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0001.5531-0/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: **MARIA LILA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002682-93.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0009.0013-8/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **MIGUEL MARTINS DOS SANTOS**

Advogado: **DARLAN GOMES DE AGUIAR**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005302-44.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0011.8122-4/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA**

Requerido: **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005301-59.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 395/02

Ação: **REGRESSIVA**

Requerente: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Requerido: **TÃO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001921-72.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0010.6413-0/0

Ação: ANULATÓRIARequerente: **BANCO DO BRASIL S/A**Advogado: **LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002697-62.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0009.2481-0/0**Ação: COBRANÇA**Requerente: **LUCIANA PARREIRA DE SOUZA SANTOS E OUTROS**Advogado: **FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002749-58.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2005.0000.7604-1/0**Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**Requerente: **TJR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**Advogado: **VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO**Advogado: **GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001003-63.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0010.7305-0/0**Ação: DECLARATÓRIA**Requerente: **TRANSBRASILIANA - TRANSPORTE E TURISMO**Advogado: **VARLEI ALVES RIBEIRO**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006252-19.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2007.0002.6717-0/0**Ação: ORDINÁRIA**Requerente: **SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS**Advogado: **ELIZABETH LACERDA CORREIA**Advogado: **RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES**Advogado: **ROBERTO LACERDA CORREIA**Advogado: **DAIELLY LUSTOSA COELHO**Advogado: **DANTON BRITO NETO**Advogado: **FLAVIA GOMES DOS SANTOS**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001981-69.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2005.0001.8291-7/0

Ação: **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Requerido: **CLARO S/A**

Advogado: **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2005.0001.8291-7/0

Ação: **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **CLARO S/A**

Advogado: **MURILO SUDRÉ MIRANDA**

Advogado: **RHUANA RODRIGUES CÉSAR**

Advogado: **ANGELA ISSA HAONAT**

Advogado: **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001035-68.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2005.0001.2650-2/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **CLARO S/A**

Advogado: **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado da requerente, **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2005.0001.2650-2/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **CLARO S/A**

Advogado: **MURILO SUDRÉ MIRANDA**

Advogado: **RHUANA RODRIGUES CÉSAR**

Advogado: **ANGELA ISSA HAONAT**

Advogado: **GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001033-98.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 702/02

Ação: **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFISCAL**

Advogado: **CORIOLOANO SANTOS MARINHO**

Advogado: **ANTÔNIO LUIZ COELHO**

Advogado: **RUBENS DARIO LIMA CAMARA**

Advogado: **LUANA GOMES COELHO CAMARA**

Advogado: **ROBERTO LACERDA CORREIA**

Advogado: **FLAVIA GOMES DOS SANTOS**

Advogado: **RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000184-39.1999.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 701/02

Ação: **COMINATÓRIA**

Requerente: **SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFISCAL**

Advogado: **CORIOLOANO SANTOS MARINHO**

Advogado: **ANTÔNIO LUIZ COELHO**

Advogado: **RUBENS DARIO LIMA CAMARA**

Advogado: **LUANA GOMES COELHO CAMARA**

Advogado: **ROBERTO LACERDA CORREIA**

Advogado: **FLAVIA GOMES DOS SANTOS**

Advogado: **RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000183-54.1999.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2004.0000.7190-4/0

Ação: **CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: **RODEIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**

Advogado: **GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR**

Advogado: **VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO**

Advogado: **GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000562-19.2004.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2004.0001.1474-3/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **RODEIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**

Advogado: **GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR**

Advogado: **VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO**

Advogado: **GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000563-04.2004.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 478/02Ação: **CIVIL DE RESSARCIMENTO**Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Requerido: **ERICK DE OLIVEIRA SOARES**Advogado: **NÃO CONSTITUIDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000067-19.1997.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2005.0001.4384-9/0Ação: **ORDINÁRIA**Requerente: **INES DE BARROS TEIXEIRA**Advogado: **ALONSIO DE SOUZA PINHEIRO**Requerido: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL**Advogado: **EDUARDO PRADO DOS SANTOS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001927-79.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0003.6452-1/0Ação: **DESAPROPRIAÇÃO**Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Requerido: **DINORA CUNHA CASTILHO E OUTRO**Advogado: **EDER BARBOSA DE SOUSA**Advogado: **GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO**Interessado: **EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR**Advogado: **EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000056-24.1996.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0010.1577-4/0Ação: **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**Requerente: **NASA CONSTRUTORA LTDA**Advogado: **LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA**Requerido: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - ESTADO DO TOCANTINS – PALMAS E OUTRO**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005336-19.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2009.0009.9129-0/0Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerido: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **ENIR BRAGA**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **ENIR BRAGA**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2009.0009.9129-0/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **MOISES NOGUEIRA AVELINO**

Advogado: **ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR**

Requerido: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **ENIR BRAGA**

Litisconsorte Passivo: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000180-36.1998.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 558/02

Ação: **DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerido: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**

Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido, **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 558/02

Ação: **DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: **MOISES NOGUEIRA AVELINO**

Advogado: **ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR**

Requerido: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**

Litisconsorte Passivo: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000179-51.1998.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2007.0006.7015-2/0

Ação: **EXECUÇÃO**

Requerente: **MARIA DE LOURDES LINHARES GALVÃO E OUTROS**

Advogado: **ROMENTHIER ITALO PAGANO**

Requerido: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000055-39.1996.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0007.3639-0/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **BANCO BMG S/A**

Advogado: **MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006271-25.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0001.9811-9/0Ação: **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Requerido: **ELCIA REGINA COSTA RAMOS DA SILVA E OUTRO**Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006269-55.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2006.0003.7951-4/0Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**Impetrante: **UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Advogado: **LEILA CRISTINA ZAMPERLINI**Advogado: **OVÍDIO MARTINS DE ARAUJO**

Em face da digitalização deste feito, fica os advogados da requerente, **LEILA CRISTINA ZAMPERLINI** e **OVÍDIO MARTINS DE ARAUJO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos 2006.0003.7951-4/0Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**Impetrante: **UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Advogado: **LEILA CRISTINA ZAMPERLINI**Advogado: **OVÍDIO MARTINS DE ARAUJO**Impetrado: **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - MUNICÍPIO DE PALMAS – PALMAS E OUTRO**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001111-58.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0011.8883-4/0Ação: **ORDINÁRIA**Requerente: **IBEP-INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**Advogado: **ROBERTO ROMANO MIRANDA**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000213-21.2001.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0006.0529-4/0Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**Requerente: **JHEMERSON MIRANDA DA SILVA**Advogado: **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013337-22.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2011.0005.9971-5/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **LUZIA ANGÉLICA MOREIRA MACHADO**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSORIA PÚBLICA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013338-07.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2010.0011.1362-1/0

Ação: **INDENIZAÇÃO**

Requerente: **FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA**

Advogado: **MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006265-18.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 994/02

Ação: **REINTREGAÇÃO DE POSSE**

Requerente: **EDIVALTO PIRES CAVALCANTE**

Advogado: **JOSÉ PEDRO DA SILVA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001929-49.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0004.6785-1/0

Ação: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **IRANILDE COSTA DO AMARAL**

Advogado: **POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002769-49.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 2008.0001.0025-7/0

Ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: **IRANILDE COSTA DO AMARAL**
Advogado: **POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO**
Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001531-68.2003.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos 137/02

Ação: **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Requerido: **VALDIVINO PEREIRA LOPES E OUTROS**
Advogado: **JÚLIO SILIMAR ROSA CAVALCANTI**
Advogado: **JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000004-67.1992.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 185/02

Ação: **COBRANÇA**
Requerente: **NORTEC TECNICA E CONTRUÇÕES LTDA - ME**
Advogado: **EDUARDO REZENDE GONÇALVE**
Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000174-29.1998.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2007.0007.6685-0/0

Ação: **DECLARATÓRIA**
Requerente: **INDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDARE**
Advogado: **MAURO JOSÉ RIBAS**
Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001948-79.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 747/02

Ação: **REGRESSIVA**
Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
Requerido: **CONSTRURIO CONSTRUTORA RIO LTDA**
Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000168-22.1998.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2008.0002.4279-5/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **CLEA DE LIMA BARRETO**

Advogado: **FLÁVIO DE FARIA LEÃO**

Requerido: **CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **ROSILENE DE SOUSA MOREIRA**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO**

Requerido: **JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO**

Requerido: **JOSEFA BARBOSA SILVA**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

Requerido: **EURIPEDES SILVA**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002715-83.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 561/02

Ação: **DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Requerido: **LUIZ FERNANDO CARDOSO DUARTE e OUTROS**

Advogado: **CORIOLANO SANTOS MARINHO**

Advogado: **LUANA GOMES COELHO CAMARA**

Advogado: **RUBENS DARIO LIMA CAMARA**

Advogado: **ANTÔNIO LUIZ COELHO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000216-73.2001.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2004.0000.6785-0/0

Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: **ROBERTA QUEIROZ VIEIRA**

Advogado: **CRISTIANE GABANA**

Advogado: **LUIZ GUSTAVO DE CESARO**

Advogado: **ALESSANDRO ROGES PEREIRA**

Advogado: **PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE**

Impetrado: **INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Litisconsorte: **JULBEL SADAQ TANIGUTI**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

Litisconsorte: **DIONE JOSÉ DE ARAÚJO**

Advogado: **ANTONIO VIANA BEZERRA**

Litisconsorte: **RICARDO TANIGUTI**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

Litisconsorte: **CAIRO GARCIA PEREIRA**

Advogado: **ANTONIO VIANA BEZERRA**

Litisconsorte: **EDSON TSUGUIO TANIGUTI**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

Litisconsorte: **SUELY ARANTES ARAÚJO PEREIRA**

Advogado: **ANTONIO VIANA BEZERRA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000568-26.2004.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2008.0009.7426-5/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **OI MÓVEL S/A**

Advogado: **LUIZ RODRIGUES WAMBIER**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002766-94.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0006.0507-3/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Advogado: **CELSO MARCON**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013325-08.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 392/02 – REPUBLICAÇÃO

Ação: **REGRESSIVA**

Requerente: **MUNICIPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Requerido: **VALMIR SOUSA LEITE**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000206-29.2001.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2008.0001.5630-9/0

Ação: **CAUTELAR**

Requerente: **MARIA ELIZABETH JOTA DE PAULA FREIRE e OUTRO**

Advogado: **ALBERY CESAR DE OLIVEIRA**

Requerido: **COELHO E MOURA LTDA-ME**

Advogado: **TIAGO AIRES DE OLIVEIRA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002747-88.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos 2011.0002.5931-2

Ação Declaratória c/c Indenização

Requerente: Euclides Amaro Borges

Advogado: Francielton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio Oab-SC 12049 e Jose Moacir Schmidt- OAB-To 4.757

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º, § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000183-31.2011.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 02/06/2015. Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

PARAÍSO

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 001/2015

Natureza: Informação de Processos Com Carga a Advogados com Prazo Acima do Permissivo Legal.

Informante(s): **ESCRIVANIA DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.**Informado(s): **JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.**

INTIMAÇÃO: Fica(m) o(a)s advogado(a)s abaixo relacionado(a)s, **INTIMADO(A)(S)** para no prazo de **QUARENTA E OITO (48) HORAS**, DEVOLVER(EM) OS AUTOS, com excesso de carga contados desta intimação. **ADVERTINDO-LHES DE QUE**, não sendo devolvidos os processos à Escrivania da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins/TO, no prazo acima mencionado, será expedido mandado de Busca e Apreensão e/ou Carta Precatória de Busca e Apreensão, à aqueles com endereços noutras Comarcas, tudo nos termos do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, as seguir transcrito: **DESPACHO:** Observo que os advogados contidos às fls. 02/05 dos autos estão com carga dos referidos processos, há mais de QUINZE (15) DIAS, o que caracteriza retenção indevida de autos. Já caracterizada a indevida retenção de autos (art. 356, CP), intimem-se os referidos advogados para devolução dos processos em quarenta e oito (48) horas, contados da intimação, por mandado e/ou por cartas precatória, com as advertências de que não os devolvendo, após intimação, em exatas 48:00 horas (CPC, arts. 195 e 196), referidos Processos, à Escrivania do 1º Ofício Cível de Paraíso do Tocantins - TO, serão expedidos MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, sem prejuízo de remessa de cópia dos autos ao Ministério Público para verificação e tomada de providências para, em tese, abertura de processo crime por violação ao artigo 356 do Código Penal, bem como da violação á norma contida no artigo 7º, § 1º, item 3 do Estatuto dos Advogados e COMUNICAÇÃO Á OAB, visando a apuração disciplinar dos fatos (art. 34, XXII, EA e Código de Ética). **Intimem-se, por edital – DJ/TO**, vencido o prazo e, certificado nos autos, **expeça-se MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO e/ou CARTA PRECATÓRIA DE BUSCA E APREENSÃO, aqueles com endereços noutras Comarcas.** Cumpra-se. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de Maio de 2.015. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. Conforme relação/tabela abaixo relacionados.

Processo nº	Partes (Autor X Réu)	Carga / Data	Advogado
2011.0011.1965-2/0	Éxito Factoring Paraíso X P Gra Fotos Formatura	15/01/ 14	Dr(a). Havane Maia Pinheiro – OAB/TO nº 2123
2011.0005.3017-0/0	Éxito Factoring Paraíso X R Fernandes Costa	15/01/ 14	Dr(a). Havane Maia Pinheiro – OAB/TO nº 2123
2012.0003.4324-7/0	Silvana Pereira da Luz X Estado do Tocantins – TO.	23/01/ 14	Dr. Rogério Augusto Magno de Macedo Mendonça – OAB/TO nº 4087
2007.0009.7761-4/0	Banco da Amazônia S/A X Helio Lourenço Nevack	11/02/ 14	Dr. Pompílio Lustosa Messia Sobrinho – OAB/TO nº 1807B
2007.0010.5260-6/0	Banco da Amazônia S/A X Paulo Sergio R. Gomes	10/06/ 14	Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1807B
2010.0010.8258-0/0	Gaston Schwabacher X Conselho Regional de Administração de Goiás – CRA/GO.	24/06/ 14	Dr. Breno

2008.0004.9619-3/0	Conselho Regional de Administração de Goiás – CRA/GO. X Gaston Schwabacher	14	24/06/	Dr. Breno
2008.0000.5763-7/0	Conselho Regional de Administração de Goiás – CRA/GO X Ivete Chaves Alencar	14	24/06/	Dr. Breno
2010.0001.9077-0/0	Helena Nogueira Labre X João Evangelista	14	27/07/	Dr. Rogério Augusto Magno de Macedo Mendonça – OAB/TO nº 4087
2006.0008.9982-8/0	Osmar Sebastião de Souza e Maria José Alves de Sousa X Reginaldo Honório Fernandes e Joelma Ribeiro de Sousa e outros X Fazenda Pública Estadual	14	28/10/	Dr. Jacy Brito Faria – OAB/TO nº 4.279
2007.0002.5352-7/0	Maria das Graças Oliveira X INSS	14	03/11/	Dr. Marcos Roberto de Oliveira Vilanova Vidal – OAB/TO nº
2006.0006.0842-4/0	Maria Luisa da Cunha X INSS	14	03/11/	Dr. Marcos Roberto de Oliveira Vilanova Vidal – OAB/TO nº
2006.0005.2446-8/0	Renato da Silva Santana X INSS	14	03/11/	Dr. Marcos Roberto de Oliveira Vilanova Vidal – OAB/TO nº 3671-A
2006.0006.1675-3/0	Maria dos Santos Martins X INSS	14	03/11/	Dr. Marcos Roberto de Oliveira Vilanova Vidal – OAB/TO nº 3671-A
2006.0005.2442-5/0	Iracema da Conceição Soares X INSS	14	03/11/	Dr. Marcos Roberto de Oliveira Vilanova Vidal – OAB/TO nº 3671-A
2007.0007.5178-0/0	Banco Finasa S/A X Edmilson Oliveira dos Reis	15	13/03/	Dr. Valdeni Martins Martins Brito – OAB/TO nº 3535
2489/1999	Banco do Brasil S/A X João Vilmar da Silva	15	27/04/	Dr. José Erasmo Pereira Marinho – OAB/TO nº 1132

Paraíso do Tocantins – TO, aos 03 de Junho de 2.015. Marilene Rodrigues Marinho Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÕES (1º e 2º) E INTIMAÇÕES

(Dispensado a publicação deste Edital ao Órgão Oficial e jornais, com fulcro no (3º, art. 686 – CPC)

ORIGEM / REFERÊNCIA: Processo: nº 5001584-28.2012.827.2731; Chave do Processo: 235727400712; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa; Exeçúente Credor: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; Procurador do Exeçúente: Dr. Ailton Laboissiere Villela; Executado(s) / Devedor(es): Empresa – W. J. M. SUPERMERCADO E VERDURAS LTDA – EPP. e seu sócio – Wdenilson Cabral Marques; Adv. Executados: Nihil; Valor da Dívida: R\$ 88.818,75 (oitenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); atualizados até 22/10/2012; BENS PENHORADOS, AVALIAÇÃO E DATA DA AVALIAÇÃO: a)- Um MOTOCICLO, da Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN; Cor: Azul; Combustível: Gasolina; Placa: MVX-6450 - TO; Ano Fab/Modelo: 1999/2000; Chassi nº: 9C2JC2500YR087911; Renavam nº: 00728675110; Avaliação: avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); b)- Um MICROONIB, da Marca/Modelo: I/IVECO T 4912, e FORMA M02; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Placa: MVP-4102 - TO; Ano Fab/Modelo: 1999/1999; Chassi nº: ZCFC49801X5225402; Renavam nº: 00732608538; Avaliação: avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); LOCAL, DATAS, E HORÁRIOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES: no Edifício do Fórum da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, (Rua 13 de maio, nº 265, 1º Andar, - Centro – Paraíso do Tocantins – TO), nos dias: 06 e 17 de JULHO 2015, ambas às 13:30 hs; (1º e 2º leilões respectivamente), (PRIMEIRO (1º) LEILÃO), a quem mais der, em lanço superior a avaliação e/ou em (SEGUNDO (2º) LEILÃO), não podendo os lanços serem considerados vil, inferiores aos das avaliações dos veículos a serem leiloados; OBSERVAÇÕES/NOTAS: a) – Os bens objetos destes Leilão, estão depositados para visita pública: 1º) – O Motociclo do item 1, encontra-se no pátio do 8º Batalhão da Polícia Militar de Paraíso do Tocantins – TO. 2º) – O Microonib do item 2, encontra-se na empresa - Paraíso Equipamentos Som & Acessórios para Autos, situada na Av. Transbrasiliana, nº 1.071, em Paraíso do Tocantins – TO. AMBOS, pelo período de DEZ (10) DIAS, antes do primeiro leilão; b) - Não havendo licitante no PRIMEIRO LEILÃO, em (06-JULHO-2015), será realizado o SEGUNDO LEILÃO em (17-JULHO-2015), não podendo, neste, os lanços serem inferiores aos valores das avaliações dos veículos; c) – Não sendo encontrados o representante legal da empresa e executado/devedor e esposa, para intimações pessoais por mandados, ficam os mesmos, TODOS, empresa, sócio/avalista/executado e esposa (se casado), desde logo, INTIMADOS, dos leilões por meio deste Edital. d) - A arrematação far-se-á a vista, mediante depósito judicial somente e dinheiro, junto a Caixa Econômica Federal, Agência 1141-0, de Paraíso – TO, vinculado ao Juízo da 1ª Vara Cível de Paraíso – TO e processo nº 5001584-28.2012.827.2731; e) – Poderá qualquer interessado em adquirir os veículos em prestações, apresentando proposta por escrito, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por penhora/restrrição sobre os próprios veículos; f) - Não existem recursos pendentes de Decisão sobre os bens a serem leiloados; ÔNUS: Sem existência de ônus; INTIMANDO(S): Ficam intimados por meio deste EDITAL, dos respectivos LEILÕES acima descritos: 1º) - Empresa – executada - W. J. M. SUPERMERCADO E VERDURAS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

nº 05.162.126/0001/86, neste ato, na pessoa de seu sócio – **Wdenilson Cabral Marques, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 1.361, Centro – em Paraíso do Tocantins – TO; 2º)** – O sócio executado pessoa física; **WDENILSON CABRAL MARQUES, e esposa (se casado – CPF nº 644.829.871-15,,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua “A”, nº 340, Centro - PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.; **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro – Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (02) do ano de dois mil e quinze (2.015). Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, extraí o presente dos autos, digitei e conferi. **Juiz ADOLFO AMARO MENDES -Titular da 1ª. Vara Cível**

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

Autos: 5000152-42.2010.827.2731 - Ação Declaratória d União Estável

Chave: 258589036314

Requerente: Maria Edna Martins Barros

Advogado: Jany Garcia – TO 3959

Requerida: Ingrid Mercia Gomes Rocha , Krisley Hayelle Scwekki e Karen Cristina Schwenki

Finalidade: O Dr. Ocelio Nobre da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório correm uma Ação Declaratória de União Estável, acima epigrafada e por este edital CITA as requeridas , Krisley Hayelle Scwekki e Karen Cristina Schwenki (sem qualificação), atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), ficando ciente de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC) nos termos do despacho do evento.1, anexo.7.E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 02 de junho .Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã digitei. (a) OCELIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

Autos: 5000154-75.2011.827.2731 - Ação de Averiguação de Paternidade

Chave: 209869344314

Requerente: Erika Patrícia Fernandes

Advogado: Evandra Moreira de Sousa, OAB/TO- 645

Requerida: Clelio Rones de Araujo Lopes

Finalidade: O Dr. Ocelio Nobre da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório correm uma Ação de Averiguação de Paternidade, acima epigrafada e por este edital CITA o requerido CLELIO RONES ARAUJO LOPES, (sem qualificação), atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), ficando ciente de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC) e notificando-o também de que o seu não comparecimento em juízo equivale a recusa a se submeter ao exame de DNA, o que induz a presunção de paternidade somada a outros elementos produzidos nos autos (despacho evento.1 anexo.7).E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 02 de junho de 2015. Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã escrevi. (a) OCELIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

Autos: 5000141-76.2011.827.2731 - Ação de Execução de Alimentos

Chave: 660628127214

Requerente: ÍTALO BERNARDES PEREIRA COELHO e IAN BERNARDES PEREIRA COELHO e TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA (508.041.891-53)

Advogado: POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO (DP) DP886582

Requerido: IVAN SERGIO COELHO MACHADO (382.981.041-53)

Finalidade: O Dr. Ocelio Nobre da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório correm uma Ação de Execução de Alimentos acima epigrafado e por este edital CITA o requerido IVAN SÉRGIO COELHO MACHADO, filho de Francisco da Silveira Machado e Elisa Coelho Machado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), ficando ciente de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC),E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da

Justiça. Paraíso do Tocantins, 02 de junho de 2015. Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã escrevi. (a) OCELIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

Autos: 5011734-11.2011.827.2729 - Ação de Guarda

Chave: 284518667514

Requerente: ILMAR ALVES BARROS (571.216.301-25)

Advogado: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS DP8741883

Requerida: CARLIENE ALVES DA SILVA

Finalidade: O Dr. Ocelio Nobre da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório correm uma Ação de Guarda acima epigrafada e por este edital CITA a requerida CARLIENE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), ficando ciente de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC), E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 28 de maio de 2015. Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã escrevi. (a) OCELIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito.

DITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

Autos: 5000043-91.2011.827.2731 - Ação de Divorcio

Chave: 918780448613

Requerente: IRACEMA DA SILVA COSTA (904.337.423-72) -

Advogado: POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO (DP) DP886582

Requerido: JOSÉ FREITAS COSTA

Finalidade: O Dr. Ocelio Nobre da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório correm uma Ação de Divorcio Litigioso, acima epigrafada e por este edital CITA o requerido, José Freitas da Costa, nascido aos 14/12/1948, natural de Barra do corda/MA, filho de Vicente Pereira da Costa e Maria Freitas Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), ficando ciente de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC) nos termos do despacho do evento.1, anexo.7. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 02 de junho de 2015. Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã escrevi. OCELIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos de Ação Penal: 5002115-17.2012.827.2731

Denunciado: MANOEL EVANGELISTA DE ARAÚJO

Infração: Art. 129, § 9º c/c art. 140, 147, em concurso com o art. 69, todos do CPB, c/c art. 7º da lei 11.340/06.

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor de: **MANOEL EVANGELISTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 24/12/1962, natural de Pium/TO, RG: 430.892 SSP/TO, filho de Alexandre evangelista de Araújo e de Waldivina Carolina de Araújo. **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso no Art. 129, § 9º c/c art. 140, 147, em concurso com o art. 69, todos do CPB, c/c art. 7º da lei 11.340/06..** E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. **(Art. 367.** O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA.** Juíza de Direito.

Autos nº 5000090-70.2008.827.2731 Ação Penal

Acusado: EDIMILSON FERNANDES DA COSTA

Infração: Art. 155, § 4º, I e IV, do CP, e art. 33, § 3º, da Lei 11.343/06, c/c art. 69, do Código Penal.

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **Edimilson Fernandes da Costa**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/10/1.978, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de Sebastião da Costa Silva e

Maria Dolores Fernandes Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **artigo 155, § 4º, I e IV, do CP, e art. 33, § 3º, da Lei 11.343/06, c/c art. 69, do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367**. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

Autos nº 5000099-95.2009.827.2731 Ação Penal

Acusado: **JORGE VICTOR CADEMARTORI NETO**

Infração: Art. 306, e art. 309, da Lei 9.503/97, na modalidade concursal prevista no art. 69, do Código Penal.

CITAÇÃO: FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **Jorge Victor Cademartori Neto**, brasileiro, solteiro, pesquisador, nascido aos 05/08/1.980, natural de Porto Alegre/RS, filho de Alcides Nogueira Cademartori e Lorena Bohrer, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **artigo 157, § 2º, I e II, do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como **INTIMADO**, para **apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (**Art. 367**. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.**

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2006.0001.5922-0/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: Sônia Aparecida de Paula Guimarães

Advogado: Maria Neres Nogueira Barbosa – OAB/TO 576

Requerido (a): Leadilson Bezerra de Carvalho

Advogado: Antônio Carneiro Correia – OAB/GO 8133

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e **que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000178-73.2006.827.2733 . Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência**: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

PIUM

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERDIÇÃO

Autos n. 5000010-26.2010.827.2735

O Doutor WELLINGTON MAGALHÃES, Juiz de Direito em substituição automática desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretado por sentença a INTERDIÇÃO de SANDRA FERREIRA GOMES, brasileira, solteira, do lar, natural de Pium - TO, nascida aos 30/05/1979, filha de Eva Ferreira Gomes, portadora do CPF nº 024.123.421-21, residente e domiciliada no Setor Popular Alameda 05, s/nº, nesta cidade de Pium-TO, portadora de deficiência mental incapacitante e incurável, e que gera (absoluta e permanente incapacidade para o exercício de todos os atos da vida civil), incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada seu CURADORA a Srª MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES MOTA, (irmã da interditada), residente e domiciliada no setor Popular alameda 05 s/nº, nesta cidade de Pium-TO. A curatela é por tempo indeterminado, e tem a finalidade de reger a curatelada em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente

Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 21/05/2015 _____ Luziene Monteiro Valadares Azevedo, Técnica Judicial o digitei e assino e reconheço a assinatura do MM. Juiz de Direito em substituição automática como Verdadeira. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º: 0000344-63.2015.827.2738-CHAVE: 755071694915 AÇÃO: REPARAÇÃO DE POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: Joelmi Teixeira dos Santos

Advogado: Defensor Público

Requeridos: CASA COSTA MÓVEIS

Advogado: Francisco Etelvir Dantas Neto OAB/BA 28307

Requerido: Reistar Indústria e Comércio de Eletrônico Ltda

Advogados: José Fernando Marques Muniz Santos OAB/BA 26.043 e Edmilson Machado da Silva OAB/BA 27.626

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA: CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Fica a parte requerida e seus advogados intimados da sentença. "Cuida-se de ação, reparatória por danos materiais e morais na qual a parte autora transacionou com a ré os direitos e deveres inerentes à demanda em comento. Decido: A transação é uma das formas de extinção das obrigações e de litígios, mediante concessões mútuas (CC, 840). Em razão disso, HOMOLOGO o acordo acima referido para que surta os seus efeitos legais (CPC, art. 269, III; Lei nº 9.099/95, art.57). Sem custas ou honorários nesta instância (L9099, 55), Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I. Taguatinga/TO, 2 de junho de 2015. (as) Iluipitrando Soares Neto, Juiz de Direito – em substituição automática"

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º: 5000050-59.2011.827.2739

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

ADVOGADO: OSMAR SILVEIRA FREITAS – OAB/GO 12.976 E OSMAR DE FREITAS JUNIOR – OAB/GO 27.646

DESPACHO: "Intime-se o advogado constituído, via DJe, para audiência designada para a data de 29/07/2015 às 13:30 horas. Além da intimação sobre a audiência, deverá ainda o Cartório Criminal intimar o causídico constituído a, no prazo de 10 (dez) dias, promover seu cadastro junto ao sistema processual eletrônico e-PROC do e. TJ/TO".

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 5/2015 O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tocantinópolis, ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, no uso de suas atribuições e na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas legais CONSIDERANDO que, nos termos do art. 42, inciso I, alínea "h" da Lei Complementar estadual n.º 10/1996, compete administrativamente ao Diretor do Foro baixar instruções para disciplinar o funcionamento das serventias da comarca; CONSIDERANDO que em correições realizadas junto aos Cartórios de Registro Civil na Comarca foram constatados um número inexpressivo de registro de sentenças de interdição, incompatível com o volume de sentenças oriundas da Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis; CONSIDERANDO que a sentença de interdição deve ser levada a registro em livro próprio (art. 9, III, do Código Civil e art. 33 da Lei n.º 6.015/73) e anotada em assentos de nascimento e casamento (art. 107, §1º, da Lei n.º 6.015/73); CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15, It, da Constituição da República, a perda ou suspensão dos direitos políticos se da nos casos de incapacidade civil absoluta declarada em processo judicial; RESOLVE: Artigo. 1º. DETERMINAR ao Escrivão ou o servidor que faça às vezes de responsável pela Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis que, diante das sentenças de interdição proferidas neste Juízo, adotar às seguintes providências a) Encaminhar ao Cartório de Registro Civil do domicílio do interdito cópia da sentença acrescida das informações constantes do art. 92 da Lei n.º 6015/1973 para fins de registro em livro próprio; b) Encaminhar ao Cartório de Registro Civil do local de nascimento do interdito cópia da sentença acrescida das informações

constantes do art. 92 da Lei n.º 6.015/1973 para fins de anotação no respectivo assento; c) Quando a sentença judicial decretar a interdição total, ou seja, a interdição para todos os atos da vida civil, a sentença e os documentos acima mencionados também deverão ser enviados para o Cartório Eleitoral para fins de suspensão dos direitos políticos do interdito (art. 15, II, da Constituição da República). Artigo. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua confirmação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins. Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins. Tocantinópolis, 2 de junho de 2015. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA Juiz de Direito Diretor do Foro.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0003.7146-1/0 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: RUGGEIRI BANDEIRA LIMA

ADVOGADO: RENATO JÁCOMO – OAB/TO 185

ACUSADO: IVAN ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAR o advogado do Acusado RUGGEIRI BANDEIRA LIMA, Dr. RENATO JÁCOMO – OAB/TO 185, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 5001846-48.2012.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2011.0009.7716-7/0/0 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: BALTAZAR COSTA SANTANA

ADVOGADO: GENILSON HUGO POSSOLINE - OAB/TO 1781A

ACUSADO: JOSÉ AGNALDO CARMO DE SOUSA

ADVOGADO: ORCY ROCHA FILHO – OABTO 355A

ACUSADOS: PEDRO AFONSO DE SOUSA E OUTROS

INTIMAR os advogados do Acusado BALTAZAR COSTA SANTANA, Dr. GENILSON HUGO POSSOLINE, inscrito na OABTO sob nº 1781A, e do acusado JOSÉ AGNALDO CARMO DE SOUSA, ORCY ROCHA FILHO, inscrito na OABTO sob nº 355A, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 5000441-11.2011.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2011.0005.1627-5 - DIGITALIZADOS Nº 5000442-93.2011.827.2740 - AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO GOES

Advogado (a): Dr. WILSON BORGES JUNIOR - DF 26360

Requeridos: ESPÓLIO DE VALDINE ALVES NOLETO LIMA E OUTROS

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob

o nº **5000442-93.2011.827.2740**, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 02 de junho de 2015. Givanildo Pereira de Oliveira. Servidor de Secretaria-Mat. 353316. Assinado por ordem judicial. Portaria 02/2014.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob o nº **0000134-37.2014.827.2741**, proposta por **LÁZARO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS** em desfavor de **FRANCIELE ALVES CARVALHO**, sendo o presente, para **CITAR** a Executada: **FRANCIELE ALVES CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 045.832.181-84, residente na Rua Eurico Lopes, s/nº, Centro, Piraquê/TO, para que fique ciente dos termos da petição inicial, cópia anexa, bem como, para que proceda ao pagamento da dívida no prazo legal. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: “*Cite-se a ré via edital para que pague a dívida no prazo legal. Cumpra-se. Wanderlândia, 01 de junho de 2015 – Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dois** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e quinze**. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob o nº **0000094-55.2014.827.2741**, proposta por **FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA** em desfavor de **MÁRCIA MARIA MACIEL REGO**, sendo o presente, para **CITAR** a Executada: **MÁRCIA MARIA MACIEL REGO**, com endereço em local incerto e não sabido, para os termos da ação supra mencionada, bem como, para querendo, contestar a presente ação, ficando advertida ainda, que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo requerido, como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Tudo de conformidade o r. despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito a seguir transcrito: “*Cite-se a ré, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, findado o prazo, caso a mesma não se manifeste, nomeio o i. Defensor Público desta Comarca como curador especial da ré, devendo o mesmo ser intimado para apresentar embargos. Cumpra-se. Intime-se. Wanderlândia/TO, 01 de junho de 2015. (ass.) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. Eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível que digitei e subscrevi.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0000292-92.2014.827.2741 – AÇÃO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: RAIMUNDO QUINCO DE LIMA FILHO.

Advogado: DR. NICOLI JADÃO LIMA DOS SANTOS OAB/MA 10.898.

Requerido: MEGA POSTO CARICÃO LTDA.

INTIMAÇÃO/DESPACHO “Dê-se vista a parte autora para se manifestar em réplica, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se Cumpra-se”. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO. **OBS:** Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, é obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no sistema e-proc, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS 5000001-76.1992.827.2741 – AÇÃO DE INVENTÁRIO

Requerente: JESUÍNO DA SILVA JÚNIOR.

Advogada: DRA. MARIA CELIA HARUMI TAKETA OAB/TO 138-A.

Requerido: ESPÓLIO DE JESUINO JOSÉ DA SILVA.

INTIMAÇÃO/SENTENÇA (...) “A parte autora ingressou com a presente ação. Após a tramitação regular verificou-se que a requerente não mais deu andamento ao feito. Diante disso foi determinado por este juízo a sua intimação pessoal para movimentar o processo. Ato contínuo foi juntado aos autos mandado dando conta da não localização da parte autora, que está em local incerto e não sabido. Ora é dever legal das partes quando trocam de endereço informar nos autos para que possam ser localizadas, o que não fez a parte autora. Diante disso, outro caminho não me resta senão julgar extinto o processo pelo abandono da causa por parte da requerente. Ante o exposto JULGO EXTINTO o processo com fulcro no artigo 267, III do CPC. Sem custas e sem honorários. Transitada em julgado, ARQUIVE-SE. P.R.I”. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO. **OBS:** Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, é obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no sistema e-proc, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS – 1º PUBLICAÇÃO

O Doutor **José Eustáquio de Melo Junior** MM. Juiz de Direito desta Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da lei. Faz saber aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Cível, referente aos autos de nº 0000020-95.2014.827.2742, Ação de Interdição, em que é Requerente **JOSINA CESAR DE OLIVEIRA** e Interditando **FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de **FREDERICO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portador do RG 045921702012 SSPMA, CPF: 063.443.831-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin de Azevedo nº1933, Centro, Xambioá –TO, sendo-lhe nomeado curadora a requerente **JOSINA CESAR DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.014.488 SSPGO e CPF nº 509.254.311-68, residente e domiciliada na Rua Benjamin de Azevedo nº1933, Centro, Xambioá-TO, cuja parte dispositiva segue transcrita: [...] “Ante o exposto, julgo procedentes o pedido formulado **DECRETO** a interdição de **FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, declarando ser absolutamente incapaz para reger sua pessoa e seus bens, na forma do art. 3º, II, e art. 1.767, I, ambos do Código CIVIL, C/C art. 1.183 parágrafo único e art. 1.184, ambos do Código de Processo Civil. Resolvo o mérito da lide com base no art. 269, inciso I, do CPC. Nomeio como curadora definitiva do requerido a requerente, **JOSINA CESAR DE OLIVEIRA**, que devesse prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, observando-se as advertências da lei, sob pena de revogação. Lavre-se o competente Termo de Curatela, constando a proibição de alienação ou oneração de qualquer bem do interditado, salvo com autorização judicial. Determino a curadora que preste anualmente, nos termos do art. 919 do CPC e art. 1.759 do CC. Determino a suspensão dos direitos políticos do interditado. Oficie-se o cartório de registro civil do município de Xambioá-TO, para averbar a interdição, cumprindo com o disposto no art. 92 da lei 6.015/73 e art. 9, inciso III do CC. Publique-se, por meio do DJ, a sentença por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital o nome do interditado e seu curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Suspendo a exigibilidade das custas e honorários advocatícios, com fulcro no art. 12 da lei 1.060/50. Saem as partes intimadas. Após o trânsito em julgado. Arquive-se com as baixas e cautelas de estilo. Registre-se. Xambioá –TO, 1º de Junho de 2015. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito. “E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado três vezes no Diário da Justiça do Estado. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 1º de junho de 2015. JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA –Técnico Judicial que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO : 15 (QUINZE DIAS).

Autos: 0000767-45.2014.827.2742.

Execução de Alimentos.

Exeqüente: M.A.S.B. e M.A.S.B. rep por Constanjose.

Defensor Público: Dr. Luis da Silva Sá.

Executado: Marcio Alves dos Santos.

Advogado: Dr. Jhonn Charles Moraes Chagas OAB/PA 14.735.

O Doutor **José Eustáquio de Melo Junior** MM. Juiz de Direito desta Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da lei. Faz saber aos que do presente Edital fica **INTIMADO** o requerido **MARCIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, filho de José Martins dos Santos e Laura Lima dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, s/n, São Domingos do Araguaia - PA, da r. sentença parcialmente transcrita a seguir “... É o breve relatório. Decido. *In casu*, tem-se que a obrigação objeto da execução foi satisfeita pelo devedor, razão pela qual a extinção do processo é medida que se impõe. Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução do mérito, em face do pagamento. Sem custas processuais e sem condenação em honorários advocatícios. Ciente o Ministério Público. Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo. Arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se”. Xambioá-TO, 29 de maio de 2015. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 03 de junho de 2015. JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA –Técnico Judicial que digitei.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciários**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 376, de 03 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de junho de 2015, Ruto Cesar Moreira Costa, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 377, de 03 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de junho de 2015, Fabrícia Ferraz Aguiar do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 379, de 03 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Fabrícia Ferraz Aguiar, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador João Rigo Guimarães.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 380, de 03 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do Juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra e a partir de 3 de junho de 2015, Nathália Alves Costa, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão

DECISÃO nº 2052, de 02 de junho de 2015.

Cuidam os presentes de solicitação formulada pelos servidores **CARLOS PÓVOA FRANCO** (matrícula 247052) e **PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA** (matrícula 352655) no **Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência**, a ser realizado nos dias 20 a 24 de julho de 2015, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial – IDEMP.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 652/2015, da Controladoria Interna (evento 0691729), no Parecer nº 695/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0696468), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 0681135), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 24666/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0696544), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – IDEMP**, CNPJ nº 00.278.452/0001-30, visando à inscrição dos servidores postulantes no curso em referência, pelo valor total de **R\$ 6.472,00 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta coligida no evento 0668590, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DIADM** para as demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 2287, de 02 de junho de 2015

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 27/2/2015 e 31/7/2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão, notadamente em face das recentes convocações de Magistrados para substituir na segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº1.386, de 13 de abril de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 2.287, de 2 de junho de 2015)

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 18:00 horas do dia 5/3/2015 até 8:00 horas do dia 6/3/2015
DES. MOURA FILHO	De 18:00 horas do dia 6/3/2015 até 8:00 horas do dia 13/3/2015

DES. LUIZ GADOTTI	De 18:00 horas do dia 13/3/2015 até 8:00 horas do dia 20/3/2015
DES. MARCO VILLAS BOAS	De 18:00 horas do dia 20/3/2015 até 8:00 horas do dia 27/3/2015
DESA. JACQUELINE ADORNO	De 18:00 horas do dia 27/3/2015 até 7:59 horas do dia 3/4/2015
DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	De 8:00 horas do dia 3/4/2015 até 8:00 horas do dia 10/4/2015
DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	De 18:00 horas do dia 13/4/2015 até 8:00 horas do dia 17/4/2015
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	De 18:00 horas do dia 17/4/2015 até 8:00 horas do dia 24/4/2015
DESA . MAYSA VENDRAMINI ROSAL	De 18:00 horas do dia 24/4/2015 até 7:59 horas do dia 1º/5/2015
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	De 8:00 horas do dia 1º/5/2015 até 8:00 horas do dia 8/5/2015
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES Juiz convocado	De 18:00 horas do dia 8/5/2015 até 8:00 horas do dia 15/5/2015
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS em substituição ao Des. AMADO CILTON	De 18:00 horas do dia 15/5/2015 até 8:00 horas do dia 22/5/2015
DES. MOURA FILHO	De 18:00 horas do dia 22/5/2015 até 8:00 horas do dia 29/5/2015
DES. LUIZ GADOTTI	De 18:00 horas do dia 29/5/2015 até 7:59 horas do dia 5/6/2015
DES. MARCO VILLAS BOAS	De 8:00 horas do dia 5/6/2015 até 8:00 horas do dia 12/6/2015
DESA. JACQUELINE ADORNO	De 18:00 horas do dia 12/6/2015 até 8:00 horas do dia 19/6/2015
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	De 18:00 horas do dia 19/6/2015 até 8:00 horas do dia 26/6/2015
DES. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA	De 18:00 horas do dia 26/6/2015 até 8:00 horas do dia 3/7/2015
DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	De 18:00 horas do dia 3/7/2015 até 8:00 horas do dia 10/7/2015
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL	De 18:00 horas do dia 10/7/2015 até 8:00 horas do dia 17/7/2015
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	De 18:00 horas do dia 17/7/2015 até 8:00 horas do dia 24/7/2015
JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES Juiz convocado	De 18:00 horas do dia 24/7/2015 até 8:00 horas do dia 31/7/2015

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2271/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11660/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Luiza Maria Rodrigues, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 50373**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Colinasdo Tocantins/TO para Palmas/TO, no período de 24 a 28/06/2015, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2272/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11658/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Sinara Cristina da Silva Pereira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 243652**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Palmas/TO, no período de 24 a 28/06/2015, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2274/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11654/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Rubem Ribeiro de Carvalho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127457**, o valor de R\$ 2.100,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 600,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.250,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Florianópolis/SC, no período de 27 a 30/05/2015, com a finalidade de participar do XXXVII FONAJE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2275/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11653/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Juarez Dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 01/06/2015, com a finalidade de conduzir equipe de informática de acordo com a solicitação via SEI: 15.0.00000013.0, evento 697194.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2276/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11652/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Juarez Dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Paraíso/TO, no dia 02/06/2015, com a finalidade de conduzir equipe psicossocial, de acordo com a solicitação via SEI: 15.0.000006141-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2277/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11651/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marcio Soares da Cunha, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 1.050,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 73,50, por seu deslocamento de Comarca de Paranã/TO para Comarca de Palmeirópolis/TO, no período de 25 a 28/05/2015, com a finalidade de substituição automática a Juíza Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2278/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11647/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Moadir Sodré Dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 02/06/2015, com a finalidade de conduzir servidora do CEPEMA a referida comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2280/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11621/2015, RESOLVE: **revogar** a Portaria n.º 2218/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, publicada no DJ n.º 3588, de 01 de junho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2281/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11668/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Odete Batista Dias Almeida, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352439**, o valor de R\$ 750,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 85,75, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Novo Acordo/TO, no período de 9 a 11/06/2015, com a finalidade de realização de audiência, conforme Portaria 3752 – DJ 3460 de 30/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2282/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11671/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jordan Jardim, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 300,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00 pela **prorrogação** da viagem no período de 28 a 29/05/2015, com a finalidade de continuar com a correição em razão da visita do Presidente do TJ/TO "Caminhos da Justiça" na Comarca de Ponte Alta no dia 27/05.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **James da Costa Chagas, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 353391**, o valor de R\$ 240,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00 pela **prorrogação** da viagem no período de 28 a 29/05/2015, com a finalidade de continuar com a correição em razão da visita do Presidente do TJ/TO "Caminhos da Justiça" na Comarca de Ponte Alta no dia 27/05.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Poliano Coelho Mendes, servidor cedido do Município - Nível superior, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 240,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 240,00 pela **prorrogação** da viagem no período de 28 a 29/05/2015, com a finalidade de continuar com a correição em razão da visita do Presidente do TJ/TO "Caminhos da Justiça" na Comarca de Ponte Alta no dia 27/05.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2283/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11672/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kasia Aline Silva Milhomem, Psicólogo, Matrícula 352889**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins/TO para Miranorte/TO, no dia 20/05/2015, com a finalidade de realizar Estudo Psicossocial conclusivo para avaliar a situação do grupo familiar dos menores, sugerindo diante de informes técnicos, a melhor medida aplicada, referente aos Autos-000036490.2015.827.2726-Destituição do Poder Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2284/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11670/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kasia Aline Silva Milhomem, Psicólogo, Matrícula 352889**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins/TO para Miranorte/TO, no dia 18/06/2015, com a finalidade de realizar Estudo Psicossocial conclusivo para avaliar a situação do grupo familiar dos menores, sugerindo diante de informes técnicos, a melhor medida aplicada, referente aos Autos-0000640-24.2015.827.2726-Destituição do Poder Familiar, bem como realizar Estudo Psicossocial, referente aos Autos .0000048-77.2015.827.2726-Concessão de Medida de Busca e Apreensão de menor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2285/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11649/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 49,76, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Luzinópolis/TO, no dia 01/06/2015, com a finalidade de realizar a correição anual ordinária no cartório de Registro Civil e Tabalionato de Notas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2286/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11669/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Kasia Aline Silva Milhomem, Psicólogo, Matrícula 352889**, o valor de R\$ 136,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins/TO para Tocantinia/TO, no dia 10/06/2015, com a finalidade de realizar avaliação psicológico com a menor/vítima, para melhor elucidação dos fatos. referente aos Autos .5001007-26.2012.8272739.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2289/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11679/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 450,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 223,56, por seu deslocamento de ARAGUACEMA para Comarca de Palmas, no período de 29 a 30/05/2015, com a finalidade de Participar da reunião do GMF realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

Extrato de Portaria de Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº: 003/2015-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 15.0.000005761-1

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Dr. Fabiano Gonçalves Marques e Alexandre Gonçalves de Lima

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Cláudia Rodrigues Chaves

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a Comarca de ALVORADA - TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100), 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.
PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.
Palmas – TO, 28 de maio de 2015.

Francisco Cardoso
Diretor Geral – TJ/TO

PORTARIA Nº: 002/2015-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 15.0.000005786-7

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Dr^a. Julianne Freire Marques e Renata Terezinha Schoemberger

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Alcilene Maciel Lopes

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e 286/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a Comarca de ARAGUAÍNA - TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 28 de maio de 2015.

Francisco Cardoso
Diretor Geral – TJ/TO

PORTARIA Nº: 001/2015-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 15.0.000005485-0

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Dr. Edimar de Paula e Gerlânia Figueiredo de Oliveira Maia

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Lara Santos Castro

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a Comarca de GURUPI - TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 25 de maio de 2015.

Francisco Cardoso
Diretor Geral – TJ/TO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 04/2015

PROCESSO: 15.0.000003422-0

COOPERADORES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pelo Tribunal de Justiça, do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a partir da data da sua assinatura, e ser resilido a qualquer tempo, nos termos da Cláusula Nona.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

Termo de Doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 15/2015

PROCESSO 13.0.000181588-6

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIO: Prefeitura do Município de Pau d'Arco

OBJETO: Neste ato, em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no **Processo Administrativo 13.0.000181588-6**, o **DOADOR** resolve doar à **DONATÁRIA**, a título gratuito, os bens abaixo relacionados, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus:

ITEM	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	025730	022349	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
2	025741	022346	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
3	025749	013561	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
4	025779	031418	Estante em aço - prateleiras: 06 - cor: cinza	Antieconômico
5	025783	022345	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
6	025785	022344	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
7	025828	008662	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02 - tonalidade / acabamento: escura.	Antieconômico
8	025835	008691	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02 - tonalidade / acabamento: escura.	Antieconômico
9	025836	013461	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal.	Antieconômico
10	025837	008692	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura.	Antieconômico
11	025838	008768	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura.	Antieconômico
12	025839	013527	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal.	Antieconômico
13	025842	013576	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
14	025843	013554	Poltrona giratória em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
15	025846	022331	Poltrona fixa em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
16	025851	022335	Poltrona giratória espaldar alto em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
17	025854	022329	Poltrona fixa em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
18	025855	022332	Poltrona fixa em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
19	025856	022330	Poltrona fixa em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
20	025857	022328	Poltrona fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
21	025858	022333	Poltrona fixa em tecido - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
22	025865	008769	Cadeira fixa em madeira - tonalidade /	Antieconômico

			acabamento: escura	
23	025872	008669	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
24	025900	013540	Poltrona giratória em tecido - descrição: com braço - cor: azul - estrutura: em metal	Antieconômico
25	025902	008666	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 03 - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
26	025903	008673	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
27	025904	008771	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
28	025905	008699	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
29	025906	008695	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
30	025907	008775	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
31	025910	008670	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
32	025911	008696	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
33	025912	008770	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
34	025920	004726	Cadeira fixa em palhinha - estrutura: em metal	Antieconômico
35	025921	008698	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
36	039676	008674	Cadeira fixa em madeira - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
37	039679	008668	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 02 - estrutura: em aço.	Antieconômico
38	039680	008697	Cadeira fixa em madeira	Antieconômico
39	039681	007861	Mesa para escritório em madeira - descrição: medida 120X75X60CM - gavetas: 02 - Estrutura: Em aço.	Antieconômico
40	039687	008663	Mesa para escritório em madeira - gavetas: 03 - tonalidade / acabamento: escura	Antieconômico
41	039693	008774	Cadeira fixa em madeira	Antieconômico
42	039695	008747	Mesa para escritório em madeira - descrição: medindo 1,70X0,75X0,75M - gavetas: 06	Antieconômico
43	039698	008671	Cadeira fixa em madeira - descrição: encosto alto	Antieconômico
44	039699	008694	Cadeira fixa em madeira - descrição: encosto alto	Antieconômico
45	039700	008750	Cadeira fixa em madeira - descrição: encosto alto	Antieconômico
46	039701	008772	Cadeira fixa em madeira - descrição: encosto alto	Antieconômico
Total Geral de Bens:				46

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

ESMAT

Resolução

RESOLUÇÃO nº 102, de 2015

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a NELSON MISSIAS DE MORAIS

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico "Dr. Feliciano Machado Braga" da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio,

RESOLVE

Art. 1º **Outorgar ao magistrado NELSON MISSIAS DE MORAIS, vice-presidente da AMB para assuntos legislativos, a Medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 101, de 2015

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a LUIZ ROBERTO LIZA CURI

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio,

RESOLVE

Art. 1º **Outorgar ao professor doutor LUIZ ROBERTO LIZA CURI, conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), Ministério da Educação, a Medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 100, de 2015

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOSÉ ANTÔNIO MOURAZ LOPES

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar ao desembargador JOSÉ ANTÔNIO MOURAZ LOPES, juiz Conselheiro do Tribunal de Contas de Portugal, a Medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 99, de 2015

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar ao professor doutor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, reitor da Universidade Federal do Tocantins, a Medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 98, de 2015

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar ao desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 97, de 2015

Outorga da Medalha de Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 28, de 17 de dezembro 2012, que instituiu a medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas;

CONSIDERANDO ainda a contribuição para a construção do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa científica voltados à melhoria da prestação jurisdicional, seja na área fim ou na área meio,

RESOLVE

Art. 1º **Outorgar ao magistrado** JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, **presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Medalha de Mérito Acadêmico “Dr. Feliciano Machado Braga” da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins
Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 96, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º **Outorgar ao desembargador** CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO, **diretor-presidente da Escola Nacional da Magistratura, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 95, de 2015**Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a PASCAL FAUCHER****O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT),** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,**RESOLVE****Art. 1º Outorgar ao magistrado PASCAL FAUCHER, vice-presidente do Tribunal de Grande Instância de Bordeaux e professor na Escola Nacional da Magistratura da França, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).****Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat***Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO***
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat***Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR***
Segundo Diretor Adjunto da Esmat***Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA***
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat***Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO***
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins***Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO***
Diretor Geral do Tribunal de Justiça**RESOLUÇÃO nº 94, de 2015****Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a ELVIRA DOMÍNGUEZ-REDONDO****O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT),** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,**RESOLVE****Art. 1º Outorgar à professora doutora ELVIRA DOMÍNGUEZ-REDONDO, da Universidade Middlesex, Reino Unido, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).****Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas- TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat***Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO***
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat***Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR***
Segundo Diretor Adjunto da Esmat***Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA***

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 93, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a GENEVIÈVE IACONO

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar à professora doutora GENEVIÈVE IACONO, diretora da Faculdade de Direito e Ciências Políticas da Universidade de Lyon, França, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 92, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar ao procurador regional da República FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, Conselho Nacional do Ministério Público, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 91, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a CARLOS ALVES MÜLLER

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar ao jornalista CARLOS ALVES MÜLLER, diretor da Associação Nacional de Jornais (ANJ), o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 90, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a FRANCISCO INFANTE RUIZ

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

Considerando os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar ao professor doutor **FRANCISCO INFANTE RUIZ**, da Universidade Pablo de Olavide (UPO), Espanha, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA

Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO

Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 89, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a RUTE NETO CABRITA GIL SARAIVA

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar à professora doutora RUTE NETO CABRITA GIL SARAIVA, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Portugal, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça.

RESOLUÇÃO nº 88, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a CONSTANZA CAMILA NUÑEZ DONALD

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar à pesquisadora CONSTANZA CAMILA NUÑEZ DONALD, do Centro de Direitos Humanos da Universidade do Chile, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça.

RESOLUÇÃO nº 87, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JULIA FERNÁNDEZ ALBERTINI

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar à advogada JULIA FERNÁNDEZ ALBERTINI, coordenadora da Diretoria de Direitos Humanos da Corte Suprema de Justiça da República do Paraguai, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000005226-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00604

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Paulo Afonso Cavichioli Carmona

CPF: 121.655.088-35

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para realização do curso "Direito Urbanístico", para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 19 e 20 de Junho de 2015, com carga horária de 15 (quinze) horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 29 de Maio de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br